



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

# **RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO**

**(DADOS CONSOLIDADOS)**

**2023**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

## SUMÁRIO

<b>RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>3</b>
CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA.....	3
RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	13
<input type="checkbox"/> <i>Gestão Orçamentaria</i> .....	13
<input type="checkbox"/> <i>Gestão Financeira</i> .....	25
<input type="checkbox"/> <i>Gestão Patrimonial</i> .....	30
OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR, BEM COMO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL. ....	31
<input type="checkbox"/> <i>Da despesa total com pessoal</i> .....	32
APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NOS DESENVOLVIMENTOS DO ENSINO, BEM COMO EM AÇÕES E EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NOTADAMENTE QUANTO A VALOR RESIDUAL DE QUE TRATA O ART. 25 DA LC 141 DE 13 DE JANEIRO DE 2012, COM ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS. ....	35
<input type="checkbox"/> <i>Aplicação no ensino</i> .....	35
<input type="checkbox"/> <i>Aplicação na saúde</i> .....	38
<input type="checkbox"/> <i>Despesas pagas das secretarias</i> .....	39
<input type="checkbox"/> <i>COVID</i> .....	51
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS .....	52
OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO .....	53
APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO .....	53
MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO. ..	55
TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSORCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO.....	56
CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SICOM NOS TERMOS DO § ÚNICO DO ART. 4º E DO CAPUT DO ART. 5º, AMBOS DA IN 10, DE 14/12/2011 DO TCEMG.....	58
MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	58
DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, COM ESPECIFICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL E DAQUELES REPASSADOS AO RPPS. ....	58
PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO HOVER A RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA COM O RPPS, COM INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A CORREÇÃO DA DÍVIDA DOS NÚMEROS DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS PACTUADAS. ....	59
INFORMAÇÕES SOBRE SE OS REGISTROS DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA FORAM CONCILIADOS COM AQUELES INSERIDOS NOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DOS FUNDOS E INSTITUTOS PRÓPRIOS, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO A RESTOS A PAGAR, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÕES A RECEBER E EMPRÉSTIMOS. ....	60
SUGESTÕES APONTADAS POR CONTROLE INTERNO.....	61
CONCLUSÕES.....	64
PARECER CONCLUSIVO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.....	65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

## RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Considerando a Instrução Normativa 04/2017 do TCEMG e ainda a Portaria Municipal nº 5.097 de 11 de janeiro de 2024, a qual nomeou este controle e diante do art. 74 da Constituição Federal de 1988, este controle interno apresenta o seguinte relatório anual:

### Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária

Para verificar este item, foi elaborado o quadro abaixo onde são demonstrados o valor previsto e o valor empenhado no exercício de 2023. É de grande importância o acompanhamento do cumprimento destas metas, uma vez que:

- O gestor não poderá gastar além da meta autorizada pelo poder legislativo, conforme determina o inciso II do artigo 167 da Constituição Federal.
- Deixar de cumprir as metas estabelecidas sem que no final do exercício haja uma justificativa do não cumprimento de determinada ação autorizada;
- Incluir novas ações sem autorização legislativa e adequação nas leis do PPA, LDO e LOA;
- Iniciar novas obras sem dar prioridades as obras já iniciadas na fonte de recurso específica, conforme o artigo 45 da Lei Complementar 101/00.

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREVISTO	VALOR ATUAL	ATÉ O MÊS
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				
4.001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	665.000,00	680.000,00	587.312,87
3.002	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	70.000,00	70.000,00	43.543,00
3.004	REFORMAS E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	300.000,00	188.326,00	137.318,61
4.002	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	808.000,00	859.674,00	768.162,82
4.003	HOMENAGENS RECEPÇÕES E FESTIVIDADES	6.500,00	6.500,00	0,00
4.005	UNIFORME, AUX ALIMENTAÇÃO, PLANO DE SAÚDE E OUTROS	4.500,00	4.500,00	120,00
4.006	MANUT. ATIV. CONSULTORIA E ASSESS. TÉCN. E JURID.	1.000,00	1.000,00	0,00
4.007	MANUT. E REPARO NAS INSTALAÇÕES DO PREDIO DA CÂMARA	1.500,00	1.500,00	375,00
4.008	CONTRIBUIÇÃO IBAM – INST. BRAS. ADM. PÚBLICA	500,00	500,00	0,00
4.009	MANUT. ATIV. DO SERV. DE ATEND. AO CIDADÃO	1.500,00	1.500,00	0,00
4.010	MANUT. DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	1.500,00	1.500,00	0,00
4.011	MANUT. DO CAC – CENTRO DE APOIO AO CIDADAO	0,00	45.000,00	14.645,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

<b>TOTAL</b>		<b>1.860.000,00</b>	<b>1.860.000,00</b>	<b>1.551.478,25</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
1.001	INVESTIMENTOS PARA GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	3.740,00	3.714,34
2.001	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	657.835,00	664.759,00	640.541,07
0.014	REPASSE DE CONTRIBUICAO A AMOG	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0.018	REPASSE DE CONTRIB A ASSOCIACAO MINEIRA DOS MUNIC.	10.500,00	11.052,00	11.052,00
0.030	REPASSE DE CONTR. CNM - CONF. NACIONAL DOS MUNICIP	12.500,00	11.050,00	11.028,00
0.035	REPAS CONTRIB. CONSOR INTERM.BAIXA MOGIANA - CIMOG	18.000,00	32.400,00	32.400,00
1.002	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	40.000,00	11.301,00	11.000,00
1.072	INVESTIMENTOS PARA POLICIA MILITAR	5.000,00	1.300,00	1.300,00
2.004	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE ADMINISTRACAO	6.069.500,00	6.206.407,48	6.036.173,34
2.007	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA POLICIA CIVIL	52.000,00	51.100,00	40.784,39
2.008	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA POLICIA MILITAR	38.000,00	42.200,00	32.988,99
9.999	RESERVAS DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00
0.003	DIVIDA CONTRATUAL COM O IPSEMB	202.000,00	143.669,00	139.057,04
0.005	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	523.500,00	581.971,00	581.344,24
0.015	DIVIDA CONTRATUAL COM O BDMG	39.500,00	35.100,00	34.833,73
0.027	DIVIDA DO PASEP - MINISTERIO DA ECONOMIA	31.500,00	34.300,00	33.846,45
1.003	INVEST. DE EQUIP. E MAT.PERMAN.SEC. MUN. FINANCA	20.000,00	31.253,12	21.085,03
2.010	CUSTEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.279.500,00	1.270.166,02	1.186.241,85
2.013	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	100.000,00	146.550,00	143.248,80
2.014	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAEF	58.000,00	72.058,54	71.383,50
2.017	CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - QUESE	357.000,00	452.000,00	432.228,79
2.018	CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	91.000,00	145.883,00	134.601,26
2.019	CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE	451.000,00	1.047.400,00	1.017.638,32
2.020	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	90.000,00	152.800,00	146.830,71
2.021	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA	32.000,00	36.501,00	36.498,47
2.022	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - CRECHES	32.000,00	45.072,00	45.064,29
2.025	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	202.000,00	300.000,00	262.633,53
2.026	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR -	9.000,00	5.950,00	4.835,32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

	PNAE - ENS.ESPEC.			
2.027	CUSTEIO DO PROG INCLUSAO DIGITAL NO MUNIC TELECEN.	2.000,00	2.000,00	1.035,01
2.032	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO (RECURSOS VINCULADOS)	2.500,00	2.500,00	23,00
2.114	CUSTEIO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	178.500,00	165.588,00	152.883,26
2.024	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	419.650,00	372.609,03
2.038	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – OUT	0,00	448.900,00	406.734,75
2.154	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 70%	5.289.000,00	4.559.692,00	3.857.265,35
2.155	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – FUN	3.800.000,00	3.660.758,00	2.652.051,84
1.011	INVEST. DE EQUIP. E MAT. PERM. P ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	10.910,00	0,00
1.012	INVEST. EQUIP. MAT. PERM. P/ ENSINO INFANTIL	5.000,00	7.300,00	0,00
1.029	INVEST. CONST. AMPL. E/OU REFOR. PREDIOS ESCOL. INF.	6.000,00	100,00	0,00
1.121	INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCACAO	5.000,00	2.007.355,00	2.002.000,00
2.032	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO (RECURSOS PRÓPRIOS)	471.700,00	450.225,00	419.422,52
2.033	CUSTEIO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL- PROPRIO	1.140.490,00	1.473.092,00	1.462.306,52
2.034	CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.810.500,00	1.634.687,00	1.556.621,14
2.035	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	1.032.680,00	1.554.538,00	1.547.048,42
0.008	TRANSFERENCIA CONS. INT. SAUDE LAGOS SUL DE MINAS	54.000,00	447.746,57	447.746,57
0.010	REPASSE IRMANDADE STA. CS. DE MISER. DE MONTE BELO	2.278.050,00	2.803.859,62	2.803.304,29
1.015	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE	10.000,00	1.000,00	0,00
1.016	INVESTIMENTO DE EQUIP E MATER PERMAN P FARM BASICA	5.000,00	0,00	0,00
1.022	INVEST. EQUIP E MAT.PERMANENTE-VIGILANCIA EM SAUDE	10.000,00	500,00	0,00
1.025	INVEST. EM EQUIP E MAT PERMA P/ VIGILANCIA SANIT	2.500,00	500,00	0,00
1.026	CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA PARA TERAPIAS	0,00	419.800,00	0,00
1.106	INVESTIMENTO -CONSTRUCAO OU AMPLIACAO P/ AT.BAS	5.000,00	0,00	0,00
1.118	INVEST. VEICULO, EQUIP. E MAT. PERMANENTE	10.000,00	900,00	867,55
2.044	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	673.500,00	725.416,10	684.112,66
2.054	CUSTEIO DAS ACOES DA FARMACIA	285.000,00	207.268,00	173.536,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

	BASICA			
2.056	CUSTEIO DA VIGILANCIA SANITARIA	109.000,00	110.495,00	104.595,80
2.057	CUSTEIO DA VIGILANCIA EM SAUDE	592.000,00	633.314,00	557.059,64
2.092	CUSTEIO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA - SAMU	51.950,00	61.391,88	61.391,88
2.118	CUSTEIO DA ATENCAO BASICA - ESF - UBS - ODONTOLOG	6.054.500,00	5.413.313,00	5.234.335,59
2.120	CUST. DAS ACOES MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE REC.PROPR	973.000,00	1.087.900,00	1.021.292,33
2.127	MANUTENCAO DAS ACOES DE ALIMENTACAO E NUTRICAO	110.000,00	85.900,00	66.402,53
1.020	CONSTRUCAO DO PSF ELDORADO	0,00	1.123.500,61	0,00
1.021	CONSTRUCAO DO PSF PARANAZINHO	0,00	1.123.500,62	0,00
1.022	INVEST. EQUIP E MAT.PERMANENTE-VIGILANCIA EM SAUDE	76.000,00	121.000,00	54.026,12
1.023	INVESTIMENTO EM EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA FARMACIA	0,00	31.123,82	3.131,00
1.024	CONSTRUCAO/AMPLIACAO DA FARMACIA BASICA RESOLUC	0,00	17.000,00	0,00
1.118	INVEST. VEICULO, EQUIP. E MAT. PERMANENTE	50.000,00	37.100,00	19.094,35
2.002	SAUDE DA POPULACAO LGBT – RESOLUCAO 8375	0,00	15.175,00	415,00
2.005	PROGRAMAACADEMIA DA SAUDE – RESOLUCAO 8373/843	0,00	73.172,00	0,00
2.006	CUSTEIO TRANSPORTE ELETIVO – RESOLUCAO 8439	0,00	190.002,41	122.356,24
2.009	CUSTEIO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE	0,00	200.485,49	0,00
2.011	PROJETO ESTRATEGICO SAUDE EM REDE RESOLUCAO 836	0,00	43.467,20	11.900,00
2.015	CUSTEIO DA FARMACIA DE MINAS RESOLUCAO 8428	0,00	44.044,00	10.223,65
2.016	CUSTEIO DA REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	243.243,00	0,00
2.023	CUSTEIO DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUCAO 7153/8	0,00	93.270,00	23.008,86
2.039	CUSTEIO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA RESOLUCAO	0,00	260.044,00	47.396,08
2.040	CUSTEIO DA FARMACIA MUNICIPAL RESOLUCAO 8003	0,00	7.000,00	0,00
2.050	CUSTEIO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA -SAUDE EM CASA	168.000,00	847.700,00	790.487,71
2.122	CUSTEIO DAS ACOES DA FAR. BASICA	70.000,00	113.000,00	92.165,60
2.124	CUSTEIO DAS AÇÕES DO SETOR DE VIGILANCIA SANITARIA	30.000,00	110.000,00	3.456,26
2.130	CUSTEIO DAS ACOES DA VIGILANCIA EM SAUDE	282.100,00	131.209,00	2.027,80
2.131	CUSTEIO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.000,00	51.300,00	41.930,00
2.150	CUSTEIO PARA APOIO MULTIPROFISSIONAL RESOL. 7857	2.000,00	320.652,10	281.080,10
2.151	CUSTEIO POEPS-PLANO EST.DE	15.000,00	42.500,00	1.732,92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

	EDUC.PERMAN. EM SAUDE			
2.156	CUSTEIO DAS AÇÕES PELO FIM DA TUBERCULOSE	12.000,00	24.000,00	0,00
2.157	CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA DAS ARBOVIROSES	65.900,00	115.900,00	25.074,18
2.158	CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRAB.	2.000,00	42.000,00	0,00
2.159	CUSTEIO DAS AÇÕES DO ENFRENTAMENTO DA SIFILIS	2.000,00	26.000,00	11.477,60
2.160	CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA DAS CAUSAS EXTE	2.000,00	42.000,00	0,00
0.008	TRANSFERÊNCIA CONS. INT. SAÚDE LAGOS SUL DE MINAS	228.500,00	0,00	0,00
1.118	INVEST. VEÍCULO, EQUIP. E MAT. PERMANENTE	8.000,00	205.398,08	48.656,10
1.126	INVESTIMENTO EQUIP. MATERIAL PERM. P/ FARMÁCIA BÁSICA	2.000,00	37.743,80	35.743,80
2.119	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMARIA – F. NACIONAL SAÚDE	1.733.500,00	2.919.851,58	2.783.826,56
2.123	CUSTEIO DAS AÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA	97.000,00	62.500,00	61.728,84
2.124	CUSTEIO DAS AÇÕES DO SETOR DE VIGILANCIA SANITARIA	36.000,00	1.441,00	1.440,48
2.126	MANUT. VIGILANCIA EM SAÚDE RECURSO DA UNIÃO	204.500,00	247.866,75	246.091,84
2.132	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	1.000,00	1.000,00	0,00
1.006	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE JURÉIA	0,00	200.000,00	200.000,00
1.018	CONSTRUCAO DE TOTEM NA ENTRADA DA CIDADE	0,00	40.000,00	0,00
1.019	ILUMINACAO DO TREVO DA ENTRADA DA CIDADE	0,00	130.000,00	0,00
1.027	IMPLANTACAO DE SISTEMA SEMAFORICO, CRUZAMENTO 4	0,00	0,00	0,00
1.031	INVES CONST. AMPLIA E/OU REFORMA EM PRACAS/JARDINS	35.000,00	0,00	0,00
1.034	INVEST.EXTENSAO DE REDE ELETRI EM VIAS PUBLIC.MUN.	274.000,00	368.750,00	305.244,06
1.036	INVES.DE EQUIP. E MAT.PERM. P/ SECRETARIA DE OBRAS	5.000,00	296.700,00	234.131,79
1.038	INVEST.CONST/REFOR DE PONTES E MATA BURROS NO MUNC	50.000,00	50.000,00	42.185,00
1.054	INVEST. PAV/RECAPEA. ASFALTICO DVS RUAS MUNICIPAIS	491.104,00	633.178,00	237.904,33
1.075	INVEST DE EQUIP E MATE PERMA P/ O VELORIO MUNIC	5.000,00	5.000,00	0,00
1.083	INVES. VEICULO E/OU MAQUINARIO P/ SECR. MUN. OBRAS	611.000,00	609.500,00	0,00
1.110	INVEST. CONST./AMPLIACAO REDES PLUVIAIS MUNICIPAIS	10.000,00	18.740,00	18.240,00
1.111	INVEST CONST./AMPLIACAO DA REDE DE	11.000,00	30.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONTROLADORIA GERAL**

	ÁGUA E ESGOTO			
1.119	INVEST.AMPLIA. OU REFORMA DE VELORIOS E CEMITERIOS	20.000,00	9.415,00	9.400,00
2.041	CUSTEIO DOS POCOS ARTESIANOS DE JUREIA /SANTA CRUZ	60.500,00	91.700,00	90.934,56
2.043	CUSTEIO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICIPIO	70.000,00	60.900,00	45.909,88
2.061	CUSTEIO DA SEC. MUN DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	715.990,00	875.704,00	827.359,01
2.062	CUSTEIO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	1.804.500,00	1.932.339,00	1.844.135,87
2.063	CUSTEIO DOS SERV FUNER, VELORIOS E CEMITERIOS	220.500,00	135.112,00	129.923,32
2.065	CUSTEIO EM MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	685.500,00	855.782,57	752.553,58
2.066	CUSTEIO DAS VIAS URBANAS E PRACAS/JARDINS	811.600,00	856.041,00	811.556,45
2.068	CUSTEIO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	5.000,00	5.000,00	578,08
2.069	CUST. MANUT E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1.668.000,00	2.581.963,00	2.552.810,88
2.070	CUSTEIO C/MANUT E CONSERV.ESTRADAS VICINAIS - CIDE	10.500,00	19.124,17	0,00
2.089	CUSTEIO DA RODOVIARIA MUNICIPAL DE MONTE BELO	55.500,00	53.000,00	44.869,22
2.100	CUSTEIO DOS SERVICOS DE WI-FI DAS PRACAS	6.000,00	6.780,00	6.278,41
2.105	CUSTEIO DO SETOR DE ENGENHARIA MUNICIPAL	277.000,00	267.800,00	257.195,57
2.107	CUST.MANUTENCAO DE PONTES E MATA BURROS MUNICIPAIS	61.000,00	61.000,00	18.880,60
2.128	CUSTEIO MANUT. E CONSERV. ESTRADAS VICINAIS CFEM	3.600,00	9.895,00	0,00
0.013	REPASSE DE CONTRIBUICAO A EMATER - MG	108.630,00	115.344,00	115.344,00
0.033	REPASSE ASSOCIACAO ASSIST.PROTETORA DOS ANIMAIS	186.000,00	211.000,00	211.000,00
0.040	REPASSE AO CONSORCIO CONCAFE	12.825,00	1.305,00	0,00
1.040	INVEST.DE EQUIP.MAT.PERMAN.SEC. AGRIC.E MEIO AMBIENTE	5.000,00	21.575,00	8.955,51
2.071	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMB.	201.000,00	137.700,00	121.431,50
2.072	CUSTEIO DAS ATIVIDADES AGRICOLAS	4.500,00	4.500,00	0,00
0.011	REPASSE CONTR. ASSIST. CRIANC EXCEPC. LEI 13019/14	96.000,00	147.202,69	147.031,08
0.021	LAR DOS IDOSOS - ASSISTENCIA AO IDOSO	240.000,00	417.644,33	417.644,33
0.042	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO GREMIO ESPORTIVO MONTEBELENSE	36.000,00	10.000,00	10.000,00
1.044	INVEST. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. O CONS.TUTELAR	10.000,00	2.600,00	2.544,00
1.088	VEICULOS E EQUIPAM. P/ SECR DE DESENVOLVIM. SOCIAL	20.000,00	17.002,99	16.255,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONTROLADORIA GERAL**

1.129	CONSTRUCAO OU AMPL. PREDIO ASSISTENCIA SOCIAL	64.000,00	0,00	0,00
2.075	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	154.500,00	149.045,00	141.503,45
2.076	CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSIS SOCIAL EM GERAL	1.255.000,00	1.211.095,00	1.117.915,29
2.079	CUSTEIO. PROGRAMA DE ATENCAO INTEG.FAMILIA - PAIF	178.500,00	170.415,09	152.931,83
2.080	CUSTEIO DO PROGRAMA IGD BOLSA FAMILIA	28.000,00	64.947,00	27.631,12
2.081	CUST. DO SISTEMA UNICO DE ASSIST.SOCIAL -IGD SUAS	11.500,00	7.400,00	2.701,73
2.082	CUSTEIO DO PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	61.000,00	162.000,00	82.822,35
2.084	CUSTEIO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	25.000,00	4.000,00	3.320,00
0.022	DOACAO DE IMPOSTO DE RENDA - FUNDO DA CRIANCA	25.000,00	15.000,00	0,00
2.037	CUST. DO FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DA CRIAN/ADOLECE	335.000,00	112.740,00	112.656,00
1.007	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	1.088.178,13	951.182,78
2.073	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE HABITACAO URBANA	125.450,00	25.050,00	24.756,13
0.002	PRECATORIOS, ORDENS E SENTENCAS JUDICIAIS.	45.000,00	98.957,00	98.856,07
1.109	INVESTIMENTOS PARA A PROCURADORIA GERAL	5.000,00	0,00	0,00
2.103	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	430.500,00	391.811,00	351.708,79
1.063	INVESTIMENTOS PARA A CONTROLADORIA GERAL	6.000,00	2.600,00	2.544,00
2.003	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	179.700,00	176.940,00	132.971,32
0.043	SUBVENCAO A ASSOCIACAO GREMIO ESPORTIVO MONTEBE	0,00	26.000,00	26.000,00
1.009	INVES. DE EQUIP.E MAT. PERM. P PARQUES DESPORTIVOS	15.000,00	0,00	0,00
1.017	AQUISICAO DE PLAYGROUNDS PARA DISTRITOS MUNICIPAIS	0,00	93.012,63	0,00
1.064	INVESTIMENTO EM CAMPOS, PRACAS E QUADRAS ESPORTES	512.500,00	544.020,71	524.405,37
1.092	RESTAURACAO DO PATRIMONIO HISTORICO DE M. BELO	100.000,00	0,00	0,00
1.096	INVEST.CONSTRUCAO DE PISTA PARA CICLISMO / CAMINHADA / PISTA DE SKATE	40.000,00	0,00	0,00
2.028	CUSTEIO DO ESPORTE, LAZER E PARQUES DESPORTIVOS	423.000,00	588.489,00	574.412,51
2.036	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DIV DE CULTURA E BIBLIOTECA	318.000,00	659.033,00	657.898,02
2.042	GESTAO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO – AUDI	0,00	97.733,06	96.411,44
2.045	GESTAO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO – DEMA	0,0	39.590,34	37.249,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONTROLADORIA GERAL**

2.090	CUST. DAS ATIV. FUNDO MUNIC.DO PATRIM CULT FUMPAC	102.000,00	114.840,00	114.194,80
0.034	CONTRIBUICAO PARA A FEIRA ANUAL DE LINGERIE	80.000,00	0,00	0,00
0.036	CONTRIBUICAO PARA A FEIRA COMERCIAL E INDUSTRIAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0.039	CONTRIBUICAO PARA O EVENTO DO NATAL ILUMINADO	25.000,00	0,00	0,00
1.005	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO PÓLO INDUSTRIAL	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1.116	INVES.EQUIP.MAT.PERMANENTE P/SALA MINEIRA EMPREEND	5.000,00	0,00	0,00
2.113	CUSTEIO DA SALA MINEIRA DO EMPREENDEDOR	4.000,00	1.645,00	0,00
2.141	CUSTEIO DA SEC. MUNIC. DESENV. ECON / TURISMO	6.500,00	144.344,00	140.030,18
<b>TOTAL</b>		<b>52.038.104,00</b>	<b>67.445.956,50</b>	<b>57.529.870,01</b>
<b>IPSEMB</b>				
5.001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	15.700,00	15.700,00	0,00
6.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	280.000,00	280.000,00	253.602,29
6.003	MANUT.PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS IPSEMB	10.300.000,00	11.120.000,00	11.101.435,25
6.004	MANUT.PAGTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS PREFEITURA	342.000,00	342.000,00	330.716,47
9.999	RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS	62.300,00	2.300,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.000.000,00</b>	<b>11.760.000,00</b>	<b>11.685.754,01</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>64.898.104,00</b>	<b>81.065.956,70</b>	<b>70.767.102,27</b>

**Observação:** Ações abaixo relacionadas já foram empenhadas na totalidade do valor previsto:

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREVISTO	VALOR ATUAL	ATÉ O MÊS
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				
4.011	MANUT. DO CAC – CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO	0,00	45.000,00	14.645,95
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>14.645,95</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
0.014	REPASSE DE CONTRIBUICAO A AMOG	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0.018	REPASSE DE CONTRIB A ASSOCIACAO MINEIRA DOS MUNIC.	10.500,00	11.052,00	11.052,00
0.035	REPAS CONTRIB. CONSOR INTERM.BAIXA MOGIANA - CIMOG	18.000,00	32.400,00	32.400,00
0.005	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	523.500,00	581.971,00	581.344,24
0.027	DIVIDA DO PASEP - MINISTERIO DA ECONOMIA	31.500,00	34.300,00	33.846,45
1.003	INVEST. DE EQUIP. E MAT.PERMAN.SEC. MUN. FINANCA	20.000,00	31.253,12	21.085,03
2.013	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR -	100.000,00	146.550,00	143.248,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONTROLADORIA GERAL**

	FUNDAMENTAL			
2.014	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAEF	58.000,00	72.058,54	71.383,50
2.017	CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - QUESE	357.000,00	452.000,00	432.228,79
2.018	CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	91.000,00	145.883,00	134.601,26
2.019	CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE	451.000,00	1.047.400,00	1.017.638,32
2.020	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	90.000,00	152.800,00	146.830,71
2.021	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA	32.000,00	36.501,00	36.498,47
2.022	CUSTEIO DA ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE - CRECHES	32.000,00	45.072,00	45.064,29
2.025	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	202.000,00	300.000,00	262.633,53
2.024	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	419.650,00	372.609,03
2.038	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – OUT	0,00	448.900,00	406.734,75
1.121	INVESTIMENTOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.000,00	2.007.355,00	2.002.000,00
2.033	CUSTEIO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL- PROPRIO	1.140.490,00	1.473.092,00	1.462.306,52
2.035	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	1.032.680,00	1.554.538,00	1.547.048,42
0.008	TRANSFERENCIA CONS. INT. SAUDE LAGOS SUL DE MINAS	54.000,00	447.746,57	447.746,57
0.010	REPASSE IRMANDADE STA. CS. DE MISER. DE MONTE BELO	2.278.050,00	2.803.859,62	2.803.304,29
2.044	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE	673.500,00	725.416,10	684.112,66
2.092	CUSTEIO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA - SAMU	51.950,00	61.391,88	61.391,88
2.120	CUST. DAS ACOES MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE REC.PROPR	973.000,00	1.087.900,00	1.021.292,33
1.023	INVESTIMENTO EM EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA FARMACIA	0,00	31.123,82	3.131,00
2.002	SAUDE DA POPULACAO LGBT – RESOLUCAO 8375	0,00	15.175,00	415,00
2.006	CUSTEIO TRANSPORTE ELETIVO – RESOLUCAO 8439	0,00	190.002,41	122.356,24
2.011	PROJETO ESTRATEGICO SAUDE EM REDE RESOLUCAO 836	0,00	43.467,20	11.900,00
2.015	CUSTEIO DA FARMACIA DE MINAS RESOLUCAO 8428	0,00	44.044,00	10.223,65
2.023	CUSTEIO DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUCAO 7153/8	0,00	93.270,00	23.008,86
2.039	CUSTEIO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA RESOLUCAO	0,00	260.044,00	47.396,08
2.050	CUSTEIO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA -SAUDE EM CASA	168.000,00	847.700,00	790.487,71
2.122	CUSTEIO DAS ACOES DA FAR. BASICA	70.000,00	113.000,00	92.165,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

2.131	CUSTEIO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30.000,00	51.300,00	41.930,00
2.150	CUSTEIO PARA APOIO MULTIPROFISSIONAL RESOL. 7857	2.000,00	320.652,10	281.080,10
2.159	CUSTEIO DAS AÇÕES DO ENFRENTAMENTO DA SIFILIS	2.000,00	26.000,00	11.477,60
1.118	INVEST. VEÍCULO, EQUIP. E MAT. PERMANENTE	8.000,00	205.398,08	48.656,10
1.126	INVESTIMENTO EQUIP. MATERIAL PERM. P/ FARMÁCIA BÁSICA	2.000,00	37.743,80	35.743,80
2.119	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMARIA – F. NACIONAL SAÚDE	1.733.500,00	2.919.851,58	2.783.826,56
2.126	MANUT. VIGILANCIA EM SAÚDE RECURSO DA UNIÃO	204.500,00	247.866,75	246.091,84
1.006	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE JURÉIA	0,00	200.000,00	200.000,00
1.034	INVEST.EXTENSAO DE REDE ELETRI EM VIAS PUBLIC.MUN.	274.000,00	368.750,00	305.244,06
1.036	INVES.DE EQUIP. E MAT.PERM. P/ SECRETARIA DE OBRAS	5.000,00	296.700,00	234.131,79
1.110	INVEST. CONST./AMPLIACAO REDES PLUVIAIS MUNICIPAIS	10.000,00	18.740,00	18.240,00
2.041	CUSTEIO DOS POCOS ARTESIANOS DE JUREIA /SANTA CRUZ	60.500,00	91.700,00	90.934,56
2.061	CUSTEIO DA SEC. MUN DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	715.990,00	875.704,00	827.359,01
2.062	CUSTEIO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	1.804.500,00	1.932.339,00	1.844.135,87
2.065	CUSTEIO EM MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	685.500,00	855.782,57	752.553,58
2.069	CUST. MANUT E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	1.668.000,00	2.581.963,00	2.552.810,88
2.100	CUSTEIO DOS SERVICOS DE WI-FI DAS PRACAS	6.000,00	6.780,00	6.278,41
0.013	REPASSE DE CONTRIBUICAO A EMATER - MG	108.630,00	115.344,00	115.344,00
0.033	REPASSE ASSOCIACAO ASSIST.PROTETORA DOS ANIMAIS	186.000,00	211.000,00	211.000,00
1.040	INVEST.DE EQUIP.MAT.PERMAN.SEC. AGRIC.E MEIO AMBIENTE	5.000,00	21.575,00	8.955,51
0.011	REPASSE CONTR. ASSIST. CRIANC EXCEPC. LEI 13019/14	96.000,00	147.202,69	147.031,08
0.021	LAR DOS IDOSOS - ASSISTENCIA AO IDOSO	240.000,00	417.644,33	417.644,33
2.082	CUSTEIO DO PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	61.000,00	162.000,00	82.822,35
1.007	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	1.088.178,13	951.182,78
0.002	PRECATORIOS, ORDENS E SENTENCAS JUDICIAIS.	45.000,00	98.957,00	98.856,07
0.043	SUBVENCAO A ASSOCIACAO GREMIO ESPORTIVO MONTEBE	0,00	26.000,00	26.000,00
1.064	INVESTIMENTO EM CAMPOS, PRACAS E QUADRAS ESPORTES	512.500,00	544.020,71	524.405,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONTROLADORIA GERAL**

2.028	CUSTEIO DO ESPORTE, LAZER E PARQUES DESPORTIVOS	423.000,00	588.489,00	574.412,51
2.036	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DIV DE CULTURA E BIBLIOTECA	318.000,00	659.033,00	657.898,02
2.042	GESTAO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO – AUDI	0,00	97.733,06	96.411,44
2.045	GESTAO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO – DEMA	0,00	39.590,34	37.249,52
2.090	CUST. DAS ATIV. FUNDO MUNIC.DO PATRIM CULT FUMPAC	102.000,00	114.840,00	114.194,80
0.036	CONTRIBUICAO PARA A FEIRA COMERCIAL E INDUSTRIAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.005	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO PÓLO INDUSTRIAL	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
2.141	CUSTEIO DA SEC. MUNIC. DESENV. ECON / TURISMO	6.500,00	144.344,00	140.030,18
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>17.838.290,00</b>	<b>32.530.138,40</b>	<b>30.623.418,10</b>
<b>IPSEMB</b>				
6.003	MANUT.PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS IPSEMB	10.300.000,00	11.120.000,00	11.101.435,25
<b>TOTAL</b>		<b>10.300.000,00</b>	<b>11.120.000,00</b>	<b>11.101.435,25</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>28.138.290,00</b>	<b>43.695.138,40</b>	<b>41.739.499,30</b>

**Observação:** O saldo previsto para estes programas no valor de **R\$28.138.290,00** no decorrer dos meses foram sofrendo alterações pela abertura de créditos adicionais suplementares e créditos adicionais especiais de acordo com art. 43 da Lei 4.320/1964, para atender a demanda passando para o montante de **43.695.138,40**, ou seja, foram adicionados nas dotações acima o valor de **R\$ 15.556.848,40**.

---

**Resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária,  
financeira e patrimonial.**

---

**GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Lei Orçamentária nº 3.066, de 22 de dezembro de 2022, destinou ao Município de Monte Belo recursos orçamentários no valor de **R\$ 64.898.104,00** (sessenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil e cento e quatro reais), visando ao cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O Orçamento Municipal divide-se em três órgãos, sendo eles:

<b>Prefeitura Municipal de Monte Belo</b>	<b>R\$ 52.038.104,00</b>
<b>Instituto de Previdência de Monte Belo</b>	<b>R\$ 11.000.000,00</b>
<b>Câmara Municipal de Monte Belo</b>	<b>R\$ 1.860.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 64.898.104,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

O Controle Interno do Poder Executivo, por intermédio dos serviços de contabilidade, analisou os quadros das metas de arrecadação consolidado (Prefeitura, Câmara e Instituto) conforme quando abaixo:

Bimestre	Previsto (a)	Arrecadado (b)	Diferença (c) = (b-a)	Porcentagem da arrecadação (d)
Primeiro	9.785.984,49	9.710.647,35	-75.337,14	99,23 %
Segundo	9.673.985,58	10.277.328,48	603.342,90	106,24 %
Terceiro	13.789.121,81	12.400.587,66	-1.388.534,15	89,93 %
Quarto	11.073.576,88	11.244.423,43	170.846,55	101,54 %
Quinto	8.711.455,03	8.902.196,07	190.741,04	102,19 %
Sexto	11.863.980,21	16.489.697,26	4.625.717,05	138,99 %
<b>TOTAL</b>	<b>64.898.104,00</b>	<b>69.024.880,25</b>	<b>4.126.776,25</b>	<b>106,36</b>

As metas de arrecadação apresentada no quadro acima demonstram o excesso de arrecadação em relação à previsão da receita, foi arrecadado o percentual de **6,36%** a mais que o valor orçado para o exercício de **2023**.

- Dos processos analisados, verifiquei que as despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada, as notas de empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão, os empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão anexados às notas de empenho. Os empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, e registram todas as informações básicas exigidas.
- O estágio da liquidação da despesa está sendo observado. A liquidação se baseia na entrega dos materiais e serviços contratados.
- Os pagamentos estão sendo realizados mediante transferência aos credores ou transferência bancária realizada pelo sistema financeiro e toda movimentação financeira é efetuada através do Banco do Brasil, e Caixa Econômica Federal, sendo que os saldos bancários são controlados pela Tesouraria, através de Sistema Informatizado de Contabilidade e Finanças, os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordens de pagamento, autorizadas pela autoridade competente e processados pelo Setor Contábil/Financeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

**ANÁLISE DA DESPESA EMPENHADA, LIQUIDADADA E PAGA ATÉ NO**  
**EXERCÍCIO DE 2023 COM AS RESPECTIVAS DESPESAS A PAGAR**  
**PROCESSADOS, NÃO PROCESSADOS E DESPESA A PAGAR GERAL.**

Fonte	Descrição	Valores (R\$)					
		Empenhado (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	Despesa a liquidar (d) = a-b	Despesa a Pagar (e) = b-c	Despesa a Pagar Geral (f) = d+e
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>							
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.551.478,25	1.515.997,46	1.502.592,83	35.480,79	13.404,63	48.885,42
<b>TOTAL</b>		<b>1.551.478,25</b>	<b>1.515.997,46</b>	<b>1.502.592,83</b>	<b>35.480,79</b>	<b>13.404,63</b>	<b>48.885,42</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>							
1500	Recursos não vinculados de Impostos	31.666.158,89	30.996.596,36	30.817.421,36	669.562,53	179.175,00	848.737,53
1501	Outros Recursos não Vinculados	2.546.900,58	2.546.900,58	2.546.900,58	0,00	0,00	0,00
1540	Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.288.660,97	7.288.660,97	7.271.995,37	0,00	16.665,60	16.665,60
1550	Transf. Salário - Educação	442.203,21	442.203,21	431.553,57	0,00	10.649,64	10.649,64
1552	Transf. Recursos FNDE ref. PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	156.760,25	156.760,25	156.760,25	0,00	0,00	0,00
1553	Transf. Recursos FNDE ref. PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	83.254,01	83.254,01	65.196,27	0,00	18.057,74	18.057,74
1569	Outras Transf. Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1570	Transf. Governo Federal ref. Convênios Vinculados à Educação	49.558,35	1.906,02	1.906,02	47.652,33	0,00	47.652,33
1576	Transf. Recursos Estados para Programa de Educação	964.244,72	964.244,72	933.934,19	0,00	30.310,53	30.310,53
1600	Transf. do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.659.469,96	1.642.850,42	1.640.628,61	16.619,54	2.221,81	18.841,35
1601	Transf. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde	305,72	0,00	0,00	305,72	0,00	305,72
1604	Transf. do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	882.602,37	882.602,37	881.673,07	0,00	929,30	929,30
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	41.871,35	41.871,35	41.871,35	0,00	0,00	0,00
1621	Transf. do SUS provenientes do Governo Federal	880.618,37	841.523,34	832.627,95	39.095,03	8.895,39	47.990,42



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

1631	Transf. do Governo Federal ref. Vinculados á Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1659	Outros Recursos Vinculados á Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1660	Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	423.271,59	412.840,47	411.267,88	10.431,12	1.572,59	12.003,71
1661	Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	40.339,85	40.339,85	40.339,85	0,00	0,00	0,00
1700	Outras Transf. Convênios da União	562.455,85	125.987,01	125.987,01	436.468,84	0,00	436.468,84
1701	Outras Transf. Convênios dos Estados	113,54	113,54	113,54	0,00	0,00	0,00
1704	Transf. União ref. Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	336.214,82	336.214,82	327.591,32	0,00	8.623,50	8.623,50
1706	Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1707	Transf. União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1708	Transf. União Referente á Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1710	Transf. Especial dos Estados	237.904,33	237.904,33	237.904,33	0,00	0,00	0,00
1711	Demais Transf. Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	4.767,52	4.767,52	4.767,52	0,00	0,00	0,00
1715	Tranferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	96.411,44	96.411,44	96.411,44	0,00	0,00	0,00
1716	Tranferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	37.249,52	37.249,52	37.249,52	0,00	0,00	0,00
1718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1749	Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750	Recursos da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	26,69	26,69	26,69	0,00	0,00	0,00
1751	Recursos da COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação PÚBLICA)	910.059,27	910.059,27	856.752,05	0,00	53.307,22	53.307,22
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1754	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1800	Recursos Vinculados ao RPPS-Fundo em Capitalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1802	Recursos Vinculados ao RPPS-Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2500	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.633.969,35	2.446.729,46	2.439.025,55	187.239,89	7.703,91	194.943,80
2501	Outros Recursos Não Vinculados	153.057,48	153.057,48	153.057,48	0,00	0,00	0,00
2550	Transf.do Salário-Educação	64.638,08	64.638,08	64.638,08	0,00	0,00	0,00
2552	transf. Recursos FNDE ref. PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	1.021,33	1.021,33	1.021,33	0,00	0,00	0,00
2553	Transf.Recursos FNDE ref. PNATE	51.347,25	51.347,25	51.347,25	0,00	0,00	0,00
2570	Transf. Governo Federal ref. Convênios Vinculados à Educação	1.949.829,00	1.142.000,00	1.142.000,00	807.829,00	0,00	807.829,00
2576	Transf.Recursos Estados para Programas de Educação	53.393,60	53.393,60	53.393,60	0,00	0,00	0,00
2600	Transf. do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	426.757,98	425.458,28	425.458,28	1.299,70	0,00	1.299,70
2601	Transf.do SUS-Bloco de Estruturação da Rde de Serviços Públicos de Saúde	122.976,10	114.632,20	114.104,20	8.343,90	528,00	8.871,90
2604	Transf.do Governo Fed. destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	96.942,01	96.942,01	96.942,01	0,00	0,00	0,00
2621	Transf. do SUS Provenientes do Governo Estadual	1.045.219,06	1.035.911,81	1.027.610,70	9.307,25	8.301,11	17.608,36
2660	Transf.Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	4.158,65	4.158,65	3.528,75	0,00	629,90	629,90
2661	Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	42.482,50	42.482,50	42.482,50	0,00	0,00	0,00
2700	Outras Transf. Convênios da União	62.058,70	62.058,70	62.058,70	0,00	0,00	0,00
2701	Outras Transf.Convênios dos Estados	3.470,50	3.470,50	3.470,50	0,00	0,00	0,00
2704	Transf. União ref. Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	289.686,48	289.686,48	289.686,48	0,00	0,00	0,00
2708	Transf. União ref. Compensação Financeira de Recursos Minerais	59,71	59,71	59,71	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

2710	Transferência Especial dos Estados	1.019.171,79	309.003,52	309.003,52	710.168,27	0,00	710.168,27
2718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	50.468,90	50.468,90	50.468,90	0,00	0,00	0,00
2750	Recursos da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2751	Recursos da COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação PÚBLICA)	147.738,37	18.958,37	18.958,37	128.780,00	0,00	128.780,00
<b>TOTAL</b>		<b>57.529.870,01</b>	<b>54.456.766,89</b>	<b>54.109.195,65</b>	<b>3.073.103,12</b>	<b>347.571,24</b>	<b>3.420.674,36</b>
<b>IPSEMB</b>							
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1800	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em capitalização (Plano Previdenciário)	10.683.704,18	10.683.704,18	10.674.192,47	0,00	9.511,71	9.511,71
1802	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	253.602,29	232.025,20	216.950,14	21.577,09	15.075,06	36.652,15
2800	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) – Exercícios Anteriores	748.447,54	748.447,54	748.447,54	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.685.754,01</b>	<b>11.664.176,92</b>	<b>11.639.590,15</b>	<b>21.577,09</b>	<b>24.586,77</b>	<b>46.163,86</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>70.767.102,27</b>	<b>67.636.941,27</b>	<b>67.251.378,63</b>	<b>3.130.161,00</b>	<b>385.562,64</b>	<b>3.515.723,64</b>

Diante da demonstração acima, temos um valor empenhado (intenção de gasto) na totalidade de **R\$ 70.767.102,27** no exercício de 2023, para o valor liquidado (mercadorias, serviços, equipamentos, obras entregues até aquela data) foi apresentado o valor de **R\$ 67.636.941,27** e despesas pagas de **R\$ 67.251.378,63**.

Temos um valor de despesa a pagar não processadas um valor total de **R\$ 3.130.161,00** representado pela subtração entre o valor empenhado e liquidado, representando os serviços e as mercadorias a serem entregues durante o ano de 2023 e, por fim, o valor de **R\$ 385.562,64** de despesas a pagar processadas, representando os serviços e mercadorias já entregues ao município em janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e dezembro no exercício de 2023. Com isso, temos **R\$ 3.515.723,64** de despesas a pagar geral, ou seja, processadas mais não processadas.

O demonstrativo da despesa consolidada abaixo, demonstra ainda a movimentação orçamentaria do valor fixado de 2023, os valores de créditos e as reduções orçamentarias além dos valores empenhados, liquidados, pagos e saldo orçamentário não utilizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONTROLADORIA GERAL**

DESPESA CONSOLIDADA 2023	
FIXADO (A)	R\$ 64.898.104,00
CRÉDITOS (B)	R\$ 25.224.359,58
ANULAÇÕES (C)	R\$ 9.056.507,08
<b>ATUALIZADO (D=A+B-C)</b>	<b>R\$ 81.065.956,50</b>
EMPENHADO (E)	R\$ 70.767.102,27
LIQUIDADADO (F)	R\$ 67.636.941,27
PAGO (G)	R\$ 67.251.378,63
<b>Saldo da Dotação (H=D-E)</b>	<b>R\$ 10.298.854,23</b>

A variação do Balanço Orçamentário – Anexo 12 da Lei 4.320/64 durante exercício de 2023 ficou assim:

Descrição	Valor em R\$
Receita Orçamentária arrecadada até dezembro de 2023	R\$ 69.024.880,25
Despesa empenhada até dezembro de 2023	R\$ 70.767.102,27
Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário	R\$ 1.742.222,02

**CONTROLE GERAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS**

Câmara					
Lei	Data	% Autor.	Autorizado (R\$)	% Exec.	Executado (R\$)
03066	22/12/2022	25%	465.000,00	3,58%	66.674,00

Lei	Data	Tipo	Autorizado (R\$)	Executado (R\$)
03087	12/07/2023	Especial	45.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>

Prefeitura					
Lei	Data	% Autor.	Autorizado (R\$)	% Exec.	Executado (R\$)
03066	01/01/2023	25,00	13.009.526,00	14,66%	7.626.304,08

Lei	Data	Tipo	Autorizado (R\$)	Executado (R\$)
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	1.364.527,00	1.364.527,00
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	5.000,00	5.000,00
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	456.110,00	456.110,00
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	1.441.952,70	1.441.952,70
03073	23/03/2023	Aut. Cred. Especial	1.400.000,00	1.400.000,00
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	490.290,14	490.290,14
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	113,54	113,54
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	1.538.872,74	1.538.872,74
03075	10/05/2023	Aut. Cred. Especial	1.088.178,13	1.088.178,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONTROLADORIA GERAL**

03076	10/05/2023	Aut. Cred. Especial	383.012,63	383.012,63
03077	22/05/2023	Aut. Cred. Especial	118.891,00	118.891,00
03078	22/05/2023	Aut. Cred. Especial	3.001.436,95	3.001.436,95
03079	22/05/2023	Aut. Cred. Especial	94.000,00	94.000,00
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	400.000,00	400.000,00
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	275.396,54	275.396,54
03084	23/06/2023	Aut. Cred. Especial	400.000,00	400.000,00
03085	23/06/2023	Aut. Cred. Especial	855.000,00	855.000,00
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	400.000,00	400.000,00
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	7.550,00	7.550,00
03088	14/07/2023	Aut. Cred. Especial	26.000,00	26.000,00
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	116.900,00	116.900,00
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	406.785,10	406.785,10
03090	09/08/2023	Aut. Cred. Especial	260.044,00	260.044,00
03092	09/08/2023	Aut. Cred. Especial	10.000,00	10.000,00
03093	09/08/2023	Aut. Cred. Especial	7.000,00	7.000,00
03094	09/08/2023	Aut. Cred. Especial	13.500,00	13.500,00
03095	09/08/2023	Aut. Cred. Especial	120.000,00	120.000,00
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	20.850,00	20.850,00
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	42.698,97	42.698,97
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	311.151,52	311.151,52
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	9.483,08	9.483,08
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	65.189,00	65.189,00
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	93.681,67	93.681,67
03108	20/10/2023	Aut. Cred. Especial	142.059,62	142.059,62
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	61.250,00	61.250,00
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	173.500,00	173.500,00
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	288.550,00	288.550,00
03066	01/01/2023	Aut. Cred. Suplementar	29.559,00	29.559,00
03103	25/09/2023	Aut. Cred. Especial	133.442,00	133.442,00
03066	01/12/2023	Aut. Cred. Suplementar	253.545,00	253.545,00
03066	01/12/2023	Aut. Cred. Suplementar	69.983,02	69.983,02
03103	15/12/2023	Aut. Cred. Suplementar	3.881,40	3.881,40
03103	15/12/2023	Aut. Cred. Suplementar	93.638,00	93.638,00
03066	20/12/2023	Aut. Cred. Suplementar	158.358,75	158.358,75
<b>TOTAL</b>			<b>16.631.381,50</b>	<b>16.631.381,50</b>

IPSEMB					
Lei	Data	% Autor.	Autorizado (R\$)	% Exec.	Executado (R\$)
03066	22/12/2022	25%	2.750.000,00	0,86%	95.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

**ABERTURA DE SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2023**

<b>Quadro do Superávit / Déficit Financeiro e os Créditos Abertos</b>			
<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Superavit Apurado em 2022 - A</b>	<b>Valor Abertos 2023 - B</b>	<b>Saldo Final C = A - B</b>
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.851.942,18	2.670.435,97	181.506,21
501 - Outros Recursos não Vinculados	153.057,48	153.057,48	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-57.373,58	0,00	-57.373,58
550 - Transferência do Salário-Educação	65.568,54	65.000,00	568,54
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.732,54	1.732,54	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	54.883,42	54.883,00	0,42
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	36.505,04	0,00	36.505,04
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.027.758,83	1.949.829,00	77.929,83
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	53.472,05	53.400,00	72,05
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	428.705,95	428.705,95	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	129.567,94	127.479,75	2.088,19
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.	97.390,01	97.389,11	0,90
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.292.235,10	4.289.008,05	3.227,05
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	13.799,95	0,00	13.779,95
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	49.845,19	39.800,00	10.045,19
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	101.028,65	101.000,00	28,65
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	63.539,94	62.058,70	1.481,24
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.470,50	3.470,50	0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações	160.604,71	0,00	160.604,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONTROLADORIA GERAL**

Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - 160			
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - 186	224.235,43	377.099,00	-152.863,57
706 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
707 - Transferências da União inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1,03	0,00	1,03
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.395,00	6.395,00	0,00
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados - 169	404.487,63	404.487,63	0,00
710 - Transferência Especial dos Estados - 168	1.088.178,13	1.088.178,13	0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	70.771,80	50.469,00	20.302,80
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.624,17	8.624,17	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	270.032,57	270.032,57	0,00
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	129,23	0,00	129,23
754 - Recursos de Operações de Crédito	138,99	0,00	138,99
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.796,47	0,00	5.796,47
<b>TOTAL</b>	<b>12.606.524,89</b>	<b>12.302.535,55</b>	<b>303.969,34</b>

Em análise aos créditos adicionais utilizados por superavit financeiro, foi verificado a possibilidade de abertura de decretos sem a devida disponibilidade apurada no balanço patrimonial do exercício de 2023, porém conforme quadro acima pode se verificar que todos os valores abertos possuem saldo suficiente.

**ABERTURA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE 2023**

Quadro do Excesso de Arrecadação e os Créditos Abertos			
Fontes de Recursos	Excesso Arrecadação - A	Créditos por Excesso - B	Créditos sem Recursos - C = B - A
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00
1501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00
1540 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
1550 - Transf. Salário - Educação	113.978,61	113.750,00	0,00
1552 - Transf. Recursos FNDE ref. PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	28.653,24	26.849,00	0,00
1553 - Transf. Recursos FNDE ref. PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	426,43	0,00	0,00
1569 - Outras Transf. Recursos do FNDE	120.596,99	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

1570 - Transf. Governo Federal ref. Convênios Vinculados à Educação	222.878,78	54.883,02	0,00
1576 - Transf. Recursos Estados para Programa de Educação	544.132,41	543.000,00	0,00
1600 - Transf. do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.044.641,79	109.748,00	0,00
1601 - Transf. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde	158.242,09	149.000,00	0,00
1604 - Transf. do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	267.418,28	267.043,75	0,00
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	48.704,37	41.872,52	0,00
1621 - Transf. do SUS provenientes do Governo Federal	3.206.543,10	779.603,62	0,00
1631 - Transf. do Governo Federal ref. Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.114,41	0,00	0,00
1660 - Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	277.258,44	226.362,10	0,00
1661 - Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	21.765,07	0,00	0,00
1700 - Outras Transf. Convênios da União	0,00	0,00	0,00
1701 - Outras Transf. Convênios dos Estados	117.818,72	113,54	0,00
1704 - Transf. União ref. Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	26.872,43	0,00	0,00
1706 - Transferência Especial da União	53.223,67	0,00	0,00
1708 - Transf. União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.160,87	0,00	0,00
1710 - Transf. Especial dos Estados	825.347,87	651.000,00	0,00
1711 - Demais Transf. Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	476.752,23	4.768,00	0,00
1715 - Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	98.240,77	94.970,00	0,00
1716 - Transf Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	39.799,85	38.472,00	0,00
1718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	4.956,57	0,00	0,00
1749 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00	0,00
1750 - Recursos da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	0,00	0,00	0,00
1751 - Recursos da COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação PÚBLICA)	98.440,80	0,00	0,00
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	10,54	0,00	0,00
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.801.978,33</b>	<b>3.101.435,55</b>	<b>0,00</b>

Em análise, pode-se verificar que foram abertos créditos adicionais por excesso de arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

**ANÁLISE DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA POR FONTE DE RECURSO**

FONTE	DESCRIÇÃO	Receita	
		Orçado	Arrecadado até dezembro
<b>IPSEMB</b>			
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Indireta	15.700,00	0,00
1800	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.704.300,00	9.892.155,44
1802	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	280.000,00	221.189,27
<b>TOTAL</b>		<b>11.000.000,00</b>	<b>10.113.344,71</b>
<b>PREFEITURA</b>			
1500	Recursos não vinculados de impostos	34.701.800,00	34.640.981,44
1501	Outros Recursos não vinculados	2.711.100,00	2.691.964,33
1540	Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	9.089.000,00	7.377.224,62
1550	Transferência do Salário-Educação	357.000,00	470.978,61
1552	Transf. Recursos FNDE ref. PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	131.000,00	159.653,24
1553	Transf. Recursos FNDE ref. PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	91.000,00	91.426,43
1569	Outras Transf. Recursos do FNDE	500,00	121.096,99
1570	Transf. Governo Federal ref. Convênios Vinculados a Educação	2.000,00	224.878,78
1576	Transf. Recursos Estados para Programa de Educação	451.000,00	995.132,41
1600	Transf. do SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.685.500,00	2.730.141,79
1601	Transf. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	168.242,09
1604	Transf. do Governo Federal destinados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias	616.000,00	883.418,28
1605	Assistência financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	48.704,37
1621	Transf. do SUS provenientes do Governo Estadual	807.000,00	4.013.543,10
1631	Transf. do Governo Federal ref. Vinculados a saúde	500,00	0,00
1659	Outros Recursos Vinculados a Saúde	1.000,00	3.114,41
1660	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	221.000,00	498.258,44
1661	Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	61.000,00	82.765,07
1700	Outras Transf. Convênios da União	963.604,00	500.859,67
1701	Outras Transf. Convênios dos Estados	0,00	117.818,72
1704	Transf. União ref. Compensações Financeiras pela	421.000,00	447.872,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONTROLADORIA GERAL**

	Exploração de Recursos Naturais		
1706	Transferência Especial da União	500,00	53.723,67
1707	Transf. União – Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	0,00
1708	Transf. União Referentes a Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.600,00	6.760,87
1710	Transferência Especial dos Estados	1.000,00	723.339,59
0010	Transf. Esp Estados-Acordo Judicial	5.000,00	108.008,28
1711	Demais transf. Obrigatórias não decorrentes de repartições de receitas	0,00	476.752,23
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC no 195/2022 – Art. 5o – Audiovisual	0,00	98.240,77
1716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC no 195/2022 – Art. 8o – Demais Setores da Cultura	0,00	39.799,85
1718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC no 123/2022	0,00	4.956,57
1749	Outras Vinculações de Transferências	1.000,00	0,00
1750	Recursos CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	10.500,00	2.669,99
0542	CIDE – Contrib. Interve. Domínio Econ.	500,00	934,98
1751	Recursos do COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública)	954.000,00	1.052.440,80
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	10,54
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	601.000,00	75.822,18
<b>TOTAL</b>		<b>53.898.104,00</b>	<b>58.911.535,54</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>64.898.104,00</b>	<b>69.024.880,25</b>

### GESTÃO FINANCEIRA

No final do exercício de 2023, o poder executivo consta com saldo disponível no banco no valor de **R\$ 16.184.988,91**, sendo **R\$ 1.947.490,04** em saldo não vinculado e **R\$ 14.237.498,87** em saldo vinculado. Este controle interno verificou as movimentações financeiras, as quais foram realizadas durante o exercício de 2023 nos bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), conforme determina o § 3º do artigo 164 da Constituição Federal. Como se trata de relatório consolidado das informações de 2023, foi verificado os saldos financeiros restante por fonte nos demais órgão. O poder legislativo ficou com recurso não vinculado em conta no valor de **R\$ 128.689,33**, e a administração indireta com o valor vinculado de **R\$ 11.510.679,76**.

**Comparativo entre a disponibilidade financeira e a inscrição de empenhos a pagar no exercício de 2023:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONTROLADORIA GERAL**

Fonte	Descrição	Valores (R\$)		
		Disponibilidade	Despesa a Pagar até dezembro	Saldo
<b>CÂMARA</b>				
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	128.689,33	48.885,42	79.803,91
<b>TOTAL</b>		<b>128.689,33</b>	<b>48.885,42</b>	<b>79.803,91</b>
<b>IPSEMB</b>				
1800	Recursos vinculados ao RPPS – Fundo em capitalização (Plano Previdenciário)	11.510.659,76	9.511,71	11.501.148,05
1802	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	20,00	36.652,15	-36.632,15
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
2800	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) – Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.510.679,76</b>	<b>46.163,86</b>	<b>11.464.515,90</b>
<b>PREFEITURA</b>				
1500	Recursos não vinculados de Impostos	1.797.410,87	848.737,53	948.673,34
1501	Outros Recursos não Vinculados	150.079,17	0,00	150.079,17
1540	Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.010,86	16.665,60	133.345,26
1550	Transf. Salário - Educação	47.129,17	10.649,64	36.479,53
1552	Transf. Recursos FNDE ref. PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	3.030,58	0,00	3.030,58
1553	Transf. Recursos FNDE ref. PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	28.532,68	18.057,74	10.474,94
1569	Outras Transf. Recursos do FNDE	157.602,03	0,00	157.602,03
1570	Transf. Governo Federal ref. Convênios Vinculados à Educação	266.630,64	47.652,33	218.978,31
1576	Transf. Recursos Estados para Programa de Educação	67.605,86	30.310,53	37.295,33
1600	Transf. do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.119.122,97	18.841,35	1.100.281,62
1601	Transf. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos da Saúde	178.508,36	305,72	178.202,64
1604	Transf. do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos	2.228,55	929,3	1.299,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA GERAL

	Agentes de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias			
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	6.833,02	0,00	6.833,02
1621	Transf. do SUS provenientes do Governo Estadual	3.635.155,91	47.990,42	3.587.165,49
1631	Transf. do Governo Federal ref. Vinculados á Saúde	0,00	0,00	0,00
1659	Outros Recursos Vinculados á Saúde	17.533,32	0,00	17.533,32
1660	Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	99.363,82	12.003,71	87.360,11
1661	Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	42.611,95	0,00	42.611,95
1700	Outras Transf. Convênios da União	522.207,83	436.468,84	85.738,99
1701	Outras Transf. Convênios dos Estados	117.705,18	0,00	117.705,18
1704	Transf. União ref. Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	116.478,94	8.623,50	107.855,44
1706	Transferência Especial da União	53.723,67	0,00	53.723,67
1707	Transf. União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,03	0,00	0,03
1708	Transf. União Referente á Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.660,87	0,00	6.660,87
1710	Transf. Especial dos Estados	593.710,76	0,00	593.710,76
1711	Demais Transf. Obrigatórias não decorrentes de repartições de receitas	471.984,71	0,00	471.984,71
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	2.126,45	0,00	2.126,45
1716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	2.550,33	0,00	2.550,33
1718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	4.956,57	0,00	4.956,57
1749	Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00	0,00
1750	Recursos da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	3.578,28	0,00	3.578,28
1751	Recursos da COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação PÚBLICA)	202.953,30	53.307,22	149.646,08
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	139,77	0,00	139,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

1754	Recursos de Operações de Crédito	138,99	0,00	138,99
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	81.618,65	0,00	81.618,65
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	0,00	0,00
1800	Recursos Vinculados ao RPPS-Fundo em Capitalização	0,00	0,00	0,00
1802	Recursos Vinculados ao RPPS-Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
2500	Recursos Não Vinculados de Impostos	444.634,91	194.943,80	249.691,11
2501	Outros Recursos não vinculados	0,00	0,00	0,00
2550	Transf.do Salário-Educação	477,87	0,00	477,87
2552	transf. Recursos FNDE ref. PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	711,21	0,00	711,21
2553	Transf.Recursos FNDE ref. PNATE	4.609,73	0,00	4.609,73
2570	Transf. Governo Federal ref. Convênios Vinculados à Educação	883.998,81	807.829,00	76.169,81
2576	Transf.Recursos Estados para Programas de Educação	7.793,14	0,00	7.793,14
2600	Transf. do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.547,65	1.299,70	247,95
2601	Transf.do SUS-Bloco de Estruturação da Rde de Serviços Públicos de Saúde	5.207,48	8.871,90	-3.664,42
2604	Transf.do Governo Fed. destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	629,66	0,00	629,66
2621	Transf. do SUS Provenientes do Governo Estadual	3.203.009,02	17.608,36	3.185.400,66
2660	Transf.Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	35.551,21	629,9	34.921,31
2661	Transf. Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	58.655,64	0,00	58.655,64
2700	Outras Transf. Convênios da União	0,00	0,00	0,00
2701	Outras Transf. Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00
2704	Transf. União ref. Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	112.080,75	0,00	112.080,75
2708	Transf. União ref. Compensação Financeira de Recursos Minerais	6.435,29	0,00	6.435,29
2710	Transferência Especial dos Estados	1.189.721,18	710.168,27	479.552,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

2718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	20.302,90	0,00	20.302,90
2750	Recursos da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	8.624,17	0,00	8.624,17
2751	Recursos da COSIP (Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação PÚBLICA)	251.074,20	128.780,00	122.294,20
<b>TOTAL</b>		<b>16.184.988,91</b>	<b>3.420.674,36</b>	<b>12.764.314,55</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>27.824.358,00</b>	<b>3.515.723,64</b>	<b>24.308.634,36</b>

**Análise:** Diante da demonstração acima, temos apresentado um comparativo entre a disponibilidade financeira e as despesas a pagar inscritas no exercício de 2023. Se observamos o valor total, a disponibilidade financeira no exercício de 2023 está maior do que a despesa a pagar, em **R\$ 24.308.634,36**. Ao observar fonte de recurso, nota-se que algumas fontes estão negativas ao realizar esse comparativo, são elas:

Fonte	Descrição	Valores (R\$)		
		Disponibilidade	Despesa a Pagar até dezembro	Saldo
<b>IPSEMB</b>				
1802	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	20,00	36.652,15	-36.632,15
<b>PREFEITURA</b>				
2601	Transf.do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.207,48	8.871,90	-3.664,42
<b>Total Geral</b>		<b>5.227,48</b>	<b>45.524,05</b>	<b>-40.296,57</b>

**Observação:** Este controle alerta quanto ao limite em inscrição em obrigações a pagar na fonte **2601** onde as disponibilidades estão menores.

Este controle interno lembra que existe despesas contabilizadas pelo valor contratual e pelo valor estimativo, conforme conceitos de empenhos globais e por estimativa.

**A VARIAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023 FICOU ASSIM:**

Descrição	Valor em R\$
Saldo Financeiro Anterior 31/12/2022	30.041.319,44
Receita Orçamentária Arrecadada até dezembro de 2023	69.024.880,25
Transferências Financeiras Recebidas	2.499.469,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

Receita Extra Orçamentária Arrecadada até dezembro de 2023	42.787.707,50
Despesas Orçamentárias Pagas até dezembro de 2023	70.767.102,27
Transferências Financeiras Concedidas	2.499.469,55
Despesas Extras Orçamentárias até dezembro de 2023	43.262.446,92
<b>Saldo Financeiro Atual em 31/12/2023 para o mês seguinte</b>	<b>27.824.358,00</b>

### GESTÃO PATRIMONIAL

#### MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MOVEIS E IMOVEIS

Durante o exercício de 2023 houve a compra em equipamentos e material permanente no valor de **R\$ 2.056.510,78**, o valor de bens recebidos por doação de **R\$ 2.252,43**, o valor de bens incorporados por verificação de **R\$ 2.131.240,62**, perfazendo um total de **R\$ 4.190.003,83**, que foi incorporado no exercício de 2023 em bens permanentes dependentes e independente da execução orçamentária.

#### BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial Consolidado demonstra a posição patrimonial do Município de Monte Belo no final do período, com detalhe da conta representativa da disponibilidade do bem, do direito e da obrigação, evidenciando o saldo patrimonial do município, ou seja, o Patrimônio Líquido.

Descrição	Valores
<b>ATIVO</b>	<b>78.351.903,24</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>41.637.895,60</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.313.698,24
Créditos a Curto Prazo	13.719.710,75
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	11.510.659,76
Estoques	93.826,85
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>36.714.007,64</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.202.782,74</b>
Investimentos	1.780,50
<b>Imobilizado</b>	<b>35.509.444,40</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>78.351.903,24</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>656.853,82</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	147.685,50
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	344.412,03
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	(409,74)
Provisões a Curto Prazo	0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	165.166,03
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>(11.825.379,14)</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	117.228,09
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	1.896,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00
Provisões a Longo Prazo	(11.944.814,10)
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Resultado Diferido	310,87
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>89.520.428,56</b>
Resultados Acumulados	89.520.428,56

**Observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para realização da despesa total com pessoal.**

**DAS INSCRIÇÕES DAS DESPESAS COM RESTOS A PAGAR**

<b>INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR EM 2023</b>	
<b>EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	
RESTOS A PAGAR VINCULADOS	57.318,04
RESTOS A PAGAR NÃO VINCULADOS	0,01
TOTAL	57.318,05
<b>EXERCÍCIO DE 2023</b>	
RESTOS A PAGAR VINCULADOS	2.571.936,83
RESTOS A PAGAR NÃO VINCULADOS	848.737,53
TOTAL	3.420.674,36
<b>DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO DE 2023</b>	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA	13.889.927,63
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA NÃO VINCULADA	1.947.490,04
TOTAL	15.837.417,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

Ficou claro através do demonstrativo anterior que houve suficiência de disponibilidade de caixa para pagar as obrigações assumidas, estando de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 – LRF.

**DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXECUTIVO**

DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)									
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		37.905.007,20									
Pessoal Ativo		26.472.855,48									
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		22.355.016,48									
Obrigações Patronais		4.117.839,00									
Pessoal Inativo e Pensionistas		11.432.151,72									
Aposentadorias, Reserva e Reformas		10.441.492,89									
Pensões		990.658,83									
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00									
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00									
DESPESAS NÃO COMPUTAS (II)(§1º do art.19 da LRF)		13.148.655,13									
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		2.047.219,88									
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00									
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00									
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		11.101.435,25									
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		24.756.352,07									
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		55.362.174,54									
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		0,00									
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		868.872,00									
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		54.493.302,54									
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>		<b>45,43%</b> 24.756.352,07									
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		54,00% 29.426.383,37									
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		51,30% 27.955.064,20									
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		48,60% 26.483.745,03									
<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
42,29 %	45,30%	43,90%	48,20%	49,70%	50,58%	50,60%	50,05%	49,88%	49,63%	48,52%	45,43%

A aplicação em despesas com pessoal no mês de dezembro de 2023 foi de **45,43%** por cento da receita corrente líquida. Atualmente existem três índices que o gestor deve observar, o qual destaco aqui:

- a) Índice Desejável – Inciso II, § 1º do artigo 59 da Lei Complementar 101/00 – até 48,6% da receita corrente líquida: O correto é o poder executivo conseguir manter o gasto com despesas de capital aquém deste índice, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

isso não terá o gestor vedações quanto a regas da Lei de Responsabilidade Fiscal. No nosso caso, no exercício de 2023, esse índice está em 45,43%.

- b) Índice Prudencial - § único do artigo 22 da Lei Complementar 101/00 – até 51,3 % da receita corrente líquida: Quando a despesa de pessoal está entre 48,6% e 51,3 por cento, é um sinal de alerta ao gestor. Se ultrapassar 51,3 por cento da receita corrente líquida o órgão passa a ter vedações expostas no artigo 22 da Lei Complementar 101/00, tais como: Pagar hora extra, criar cargos, dar aumento salarial, dentre outras.
- c) Índice Legal – artigo 19, inciso III, B da Lei Complementar 101/00 – até 54% da receita corrente líquida: O prefeito municipal não poderá exceder este limite de 54 por cento da receita corrente líquida. Se isso acontecer existe vedações conforme os artigos 22 e 23 da lei de responsabilidade fiscal. Além das proibições da letra b acima, o município ainda poderá ficar impedido de assinar e receber transferências voluntárias (Convênios) e o prefeito terá 2 quadrimestre para ajustar (votar) o índice para o patamar normal, para isso, terá que tomar decisões, conforme determina o artigo 169 da constituição federal, diminuindo pelo menos 20 por cento de seus cargos comissionados, exonerar pessoal contratados, exonerar servidores em estágio probatórios e exonerar servidores mais antigos até atingir o índice desejável. Para não acontecer isso, requer de toda equipe da Prefeitura Municipal a vigilância deste índice, o qual esse controle se dispõe a acompanhar juntamente com o departamento responsável.
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil;
  - O E-Social e o RAIS estão sendo enviados no prazo legal, com todas as informações obrigatórias;

**DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL LEGISLATIVO**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	990.002,96
Pessoal Ativo	990.002,96
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	779.187,32
Obrigações Patronais	210.815,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTAS (II)(§1º do art.19 da LRF)	9.930,28
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.930,28
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	980.072,68
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.362.174,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	868.872,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	54.493.302,54
<b>DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>1,80%</b> <b>980.072,68</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6,00%      3.269.598,15
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5,70%      3.106.118,24
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5,40%      2.942.638,34

A aplicação em despesas com pessoal no mês de dezembro de 2023 foi de **1,80%** por cento da receita corrente líquida. Atualmente existem três índices que o gestor deve observar, o qual destaco aqui:

- d) Índice Desejável – Inciso II, § 1º do artigo 59 da Lei Complementar 101/00 – até 5,40% da receita corrente líquida: O correto é o poder executivo conseguir manter o gasto com despesas de capital aquém deste índice, com isso não terá o gestor vedações quanto a regas da lei de responsabilidade fiscal. No nosso caso, no exercício de 2023, esse índice está em 1,80%.
- e) Índice Prudencial - § único do artigo 22 da lei complementar 101/00 – até 5,70 % da receita corrente líquida: Quando a despesa de pessoal está entre 5,40% e 5,70% por cento, é um sinal de alerta ao gestor. Se ultrapassar 5,70% por cento da receita corrente líquida o órgão passa a ter vedações expostas no artigo 22 da Lei Complementar 101/00, tais como: Pagar hora extra, criar cargos, dar aumento salarial, dentre outras.
- f) Índice Legal – artigo 19, inciso III, B da Lei Complementar 101/00 – até 6% da receita corrente líquida: O prefeito municipal não poderá exceder este limite de 54 por cento da receita corrente líquida. Se isso acontecer existe vedações conforme os artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Além das proibições da letra b acima, o município ainda poderá ficar impedido de assinar e receber transferências voluntárias (Convênios) e o prefeito terá 2 quadrimestres para ajustar (votar) o índice para o patamar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

normal, para isso, terá que tomar decisões, conforme determina o artigo 169 da Constituição Federal, diminuindo pelo menos 20 por cento de seus cargos comissionados, exonerar pessoal contratado, exonerar servidores em estágio probatório e exonerar servidores mais antigos até atingir o índice desejável. Para não acontecer isso, requer de toda equipe a vigilância deste índice, o qual esse controle se dispõe a acompanhar juntamente com o departamento responsável.

**Aplicação dos recursos na manutenção e nos desenvolvimentos do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde notadamente quanto a valor residual de que trata o art. 25 da LC 141 de 13 de janeiro de 2012, com especificação dos índices alcançados.**

**APLICAÇÃO NO ENSINO**

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) FONTES 1500 E 2500
1. RECEITA BASE DE CÁLCULO	41.029.978,31
2. VALOR EMPENHADO 28,63%	11.745.632,45
3. VALOR LIQUIDADO 27,99%	11.482.542,21
4. VALOR PAGO 29,68%	11.449.355,81
5. ÍNDICE LEGAL - Art. 212 da CF/88 25%	10.257.494,57
6. RESTOS A PAGAR	296.276,64
7. RESTOS A PAGAR CANCELADOS	4.193,85
<b>VALOR APLICADO (4 + 6 - 7) 28,62%</b>	<b>11.741.438,60</b>

**DESPESAS PAGAS REFERENTE AO VALOR RESIDUAL NÃO APLICADO NO ENSINO NO EXERCÍCIO DE 2023**

DESPESAS REALIZADAS CONFORME LEI 3.031 DE 16/02/2022			
EMPENHO	FAVORECIDO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
003030/2022 003035/2022 003065/2022 003066/2022	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	10/01/2023	5.693,60
<b>TOTAL - JANEIRO</b>			<b>5.693,60</b>
006302/2022 006303/2022 006304/2022	VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA	10/02/2023	252.895,85
<b>TOTAL - FEVEREIRO</b>			<b>252.895,85</b>
000286/2023	EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA - M	09/03/2023	4.590,00
<b>TOTAL DE MARÇO</b>			<b>4.590,00</b>
<b>TOTAL GASTO NO EXERCÍCIO DE 2023</b>			<b>263.179,45</b>
<b>TOTAL DE GASTOS NO EXERCÍCIO DE 2022</b>			<b>310.995,14</b>
<b>VALOR TOTAL A SER APLICADO ATÉ O EXERCÍCIO DE 2023</b>			<b>573.566,11</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONTROLADORIA GERAL**

PORCENTAGEM APLICADA – (ACUMULADA)											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
55,21%	99,30%	100,10%	-	-	-	-	-	-	-	-	-

O quadro anterior trata se de acompanhamento deste Controle Interno, dos gastos com ensino que estão sendo utilizados através do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2021, onde, naquela ocasião, por motivos já apresentados nos Relatórios de Controle Interno Anual do exercício financeiro de 2021, não foi possível cumprir o percentual mínimo conforme art. 212 da Constituição Federal. Porém, para o exercício de 2023, o município teve cautela a aplicou o percentual de **28,62%**.

Dando continuidade na análise do quadro acima, este controle interno informa que no mês de março de 2023, o valor aberto por superavit apurado no balanço do exercício de 2021 foi pago em sua totalidade.

**APLICAÇÃO NO FUNDEB**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	
(Art. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)	
I - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	
1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	7.291.103,78
1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	84.030,84
1.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB	2.090,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.377.224,62</b>
2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF	
2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAF	0,00
2.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00
2.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
3 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT	
3.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAT	0,00
3.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00
3.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
4 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	
4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

4.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00
4.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>5 - RECEITA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)</b>	<b>7.377.224,62</b>

<b>II - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA	
FUNÇÕES 12 E 28	7.271.995,37
361 - Ensino Fundamental	4.217.387,42
20 - ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4.217.387,42
365 - Educação Infantil	3.054.607,95
21 - ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	3.054.607,95
<b>6 - SUBTOTAL VALOR PAGO</b>	<b>7.271.995,37</b>
7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	16.665,60
8 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	0,00
<b>9 - SUBTOTAL RESTOS A PAGAR (7 + 8)</b>	<b>16.665,60</b>
<b>10 - TOTAL (6 + 9)</b>	<b>7.288.660,97</b>
11 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	<b>0,00</b>
12 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL	<b>0,00</b>
<b>13 - TOTAL (10 - 11 + 12)</b>	<b>7.288.660,97</b>

<b>III - BASE DE CÁLCULO DOS INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>	
14 - VALOR PAGO	6.494.220,19
15 - RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) DO EXERCÍCIO	15.097,00
16 - (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00
17 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00
<b>18 - TOTAL (14 + 15 - 16 + 17)</b>	<b>6.509.317,19</b>

<b>IV - INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>			
DESCRIÇÃO	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
19 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.164.057,23	6.509.317,19	<b>88,24</b>
20 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
21 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

V - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)			
DESCRIÇÃO	VALOR NÃO EXIGIDO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
22 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	737.722,46	88.563,65	1,20

VI - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	
DESCRIÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB
23 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	728.171,48
24 - VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	121.385,67
25 - VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	0,00
26 - VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	0,00
27 - VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	0,00
28 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00
<b>29 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (L24 - L25)</b>	<b>121.385,67</b>

Conforme pode ser observado, o percentual gasto com a remuneração do profissional do magistério com recurso do FUNDEB foi de **88,24%**, sendo superior ao limite mínimo de 70% da receita arrecadada, e atendendo a determinação do art. 26 da Lei do FUNDEB nº 14.113/2020.

*Art. 26. Excluídos os recursos de que trata o inciso III do caput do art. 5º desta Lei, proporção não inferior a 70% (setenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos referidos no art. 1º desta Lei será destinada ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.*

### APLICAÇÃO NA SAÚDE

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) FONTES 1500 E 2500
1. RECEITA BASE DE CÁLCULO	39.112.811,97
2. VALOR EMPENHADO	27,39% 10.716.353,91
3. VALOR LIQUIDADO	27,04% 10.576.684,35
4. VALOR PAGO	26,92% 10.532.684,90
5. INDICE LEGAL- Art. 198 da CF/88	15% 5.866.921,80
6. RESTOS A PAGAR	183.669,01
<b>7. VALOR APLICADO (4 + 6)</b>	<b>27,39%</b> <b>10.716.353,91</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

O dispositivo legal que determina o percentual mínimo exigido para aplicação, pelo Município, em ações e serviços públicos de saúde, é a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal. Seu artigo 7º assim dispõe:

*“Art. 7º - Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, **no mínimo, 15%** (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput, e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal”.*

A aplicação em despesas com saúde em dezembro de 2023 está em **27,39%** por cento da receita base de cálculo. É necessário para atender o preceito legal (artigo 198 da Constituição Federal) que esta aplicação em dezembro de 2023 seja de pelo menos 15% da receita base de cálculo. Com isso, em dezembro de 2023 observa-se que o poder executivo de Monte Belo atendeu o dispositivo legal que foi mantido ao longo do ano.

**DESPESAS PAGAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
20101	GABINETE DO PREFEITO	JANEIRO	31/01/2023	34.786,51
		FEVEREIRO	27/02/2023	12.524,50
		MARÇO	31/03/2023	88.830,71
		ABRIL	28/04/2023	59.879,86
		MAIO	31/05/2023	55.911,04
		JUNHO	30/06/2023	47.347,04
		JULHO	31/07/2023	47.269,87
		AGOSTO	30/08/2023	49.133,87
		SETEMBRO	26/09/2023	12.483,59
		OUTUBRO	31/10/2023	85.747,52
		NOVEMBRO	30/11/2023	46.568,71
		DEZEMBRO	29/12/2023	94.461,06
			<b>TOTAL</b>	<b>634.944,28</b>



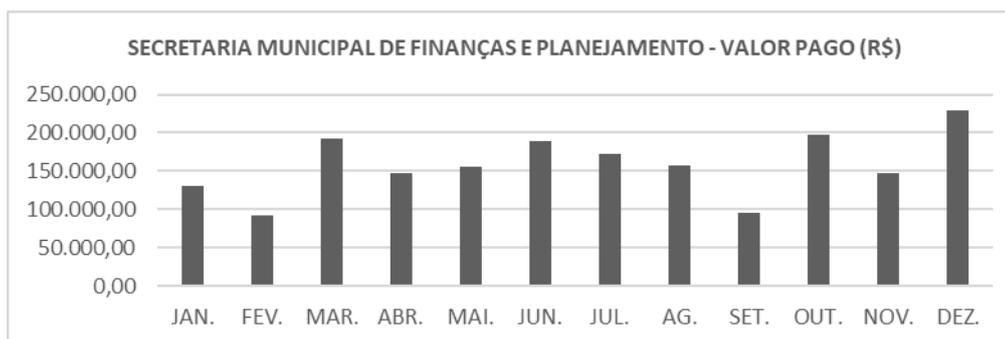
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

GABINETE DO PREFEITO - VALOR PAGO (R\$)				
COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
20201	ADMINISTRAÇÃO	JANEIRO	31/01/2023	434.037,12
		FEVEREIRO	28/02/2023	62.645,64
		MARÇO	31/03/2023	932.871,60
		ABRIL	28/04/2023	153.931,36
		MAIO	31/05/2023	506.729,70
		JUNHO	30/06/2023	492.908,95
		JULHO	31/07/2023	523.237,56
		AGOSTO	31/08/2023	875.235,14
		SETEMBRO	29/09/2023	63.392,68
		OUTUBRO	31/10/2023	572.356,26
		NOVEMBRO	30/11/2023	886.115,98
		DEZEMBRO	29/12/2023	678.462,48
		<b>TOTAL</b>		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR PAGO (R\$)				
COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
20301	FINANÇAS E	JANEIRO	31/01/2023	130.145,87



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

	<b>PLANEJAMENTO</b>	FEVEREIRO	28/02/2023	92.233,91
		MARÇO	31/03/2023	192.839,19
		ABRIL	28/04/2023	148.083,06
		MAIO	31/05/2023	155.717,40
		JUNHO	30/06/2023	189.764,04
		JULHO	31/07/2023	172.363,57
		AGOSTO	31/08/2023	157.579,44
		SETEMBRO	29/09/2023	94.944,93
		OUTUBRO	31/10/2023	196.698,17
		NOVEMBRO	30/11/2023	147.609,65
		DEZEMBRO	29/12/2023	229.650,89
		<b>TOTAL</b>		

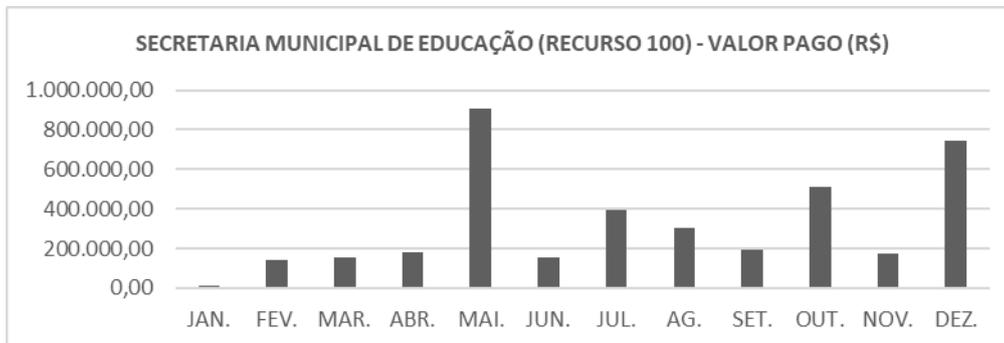


COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
20401	<b>EDUCAÇÃO – RECURSO 100 (+)</b>	JANEIRO	31/01/2023	10.448,06
		FEVEREIRO	28/02/2023	139.883,94
		MARÇO	31/03/2023	151.655,35
		ABRIL	28/04/2023	178.496,62
		MAIO	31/05/2023	906.424,53
		JUNHO	30/06/2023	151.780,37
		JULHO	31/07/2023	397.287,95
		AGOSTO	30/08/2023	305.375,57
		SETEMBRO	29/09/2023	194.389,88
		OUTUBRO	31/10/2023	510.041,26
		NOVEMBRO	30/11/2023	172.377,79
		DEZEMBRO	29/12/2023	742.517,04

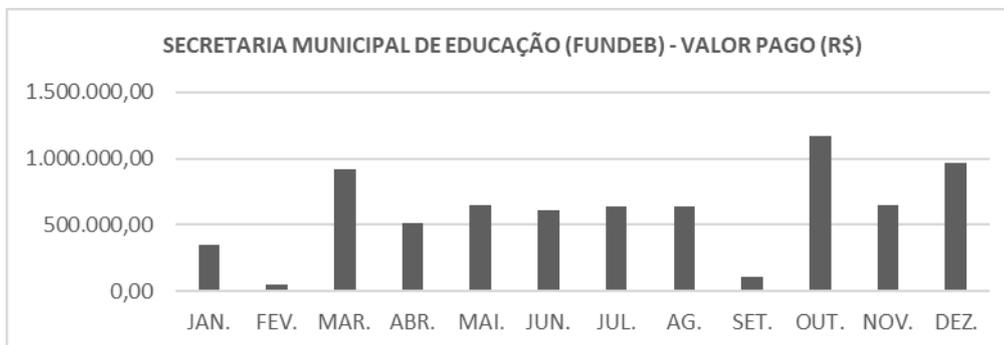


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

		<b>TOTAL</b>	<b>4.207.575,03</b>
--	--	--------------	---------------------



COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
20402	EDUCAÇÃO - FUNDEB	JANEIRO	31/01/2023	345.852,68
		FEVEREIRO	10/02/2023	49.082,01
		MARÇO	31/03/2023	922.620,67
		ABRIL	28/04/2023	510.646,72
		MAIO	31/05/2023	648.621,12
		JUNHO	30/06/2023	613.884,85
		JULHO	28/07/2023	636.047,03
		AGOSTO	30/08/2023	643.646,57
		SETEMBRO	19/09/2023	111.018,29
		OUTUBRO	31/10/2023	1.171.111,34
		NOVEMBRO	30/11/2023	650.040,89
		DEZEMBRO	29/12/2023	969.423,20
<b>TOTAL</b>				<b>7.271.995,37</b>

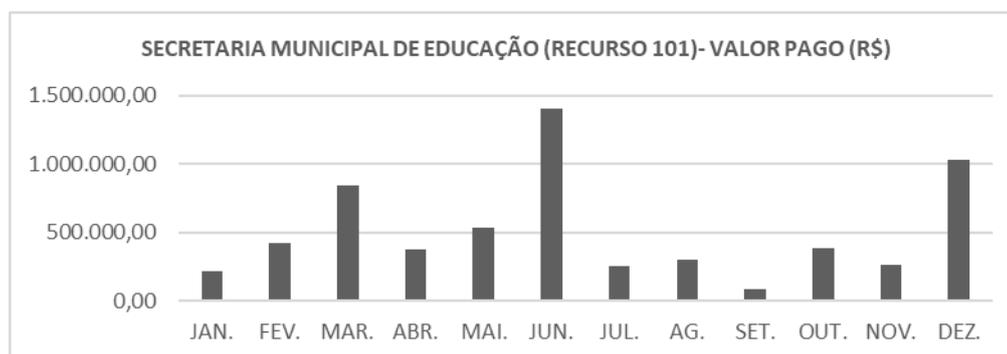


COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
------	------	-----	-----------	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

20403	<b>EDUCAÇÃO – RECURSO 101 - 25%</b>	JANEIRO	31/01/2023	214.589,47
		FEVEREIRO	28/02/2023	423.021,03
		MARÇO	31/03/2023	842.578,23
		ABRIL	28/04/2023	377.701,23
		MAIO	31/05/2023	529.344,27
		JUNHO	30/06/2023	1.404.195,04
		JULHO	31/07/2023	251.574,72
		AGOSTO	30/08/2023	296.684,94
		SETEMBRO	29/09/2023	89.581,11
		OUTUBRO	31/10/2023	383.968,68
		NOVEMBRO	30/11/2023	266.787,91
		DEZEMBRO	29/12/2023	1.026.488,45
<b>TOTAL</b>			<b>6.106.488,45</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>13.726.970,42</b>	

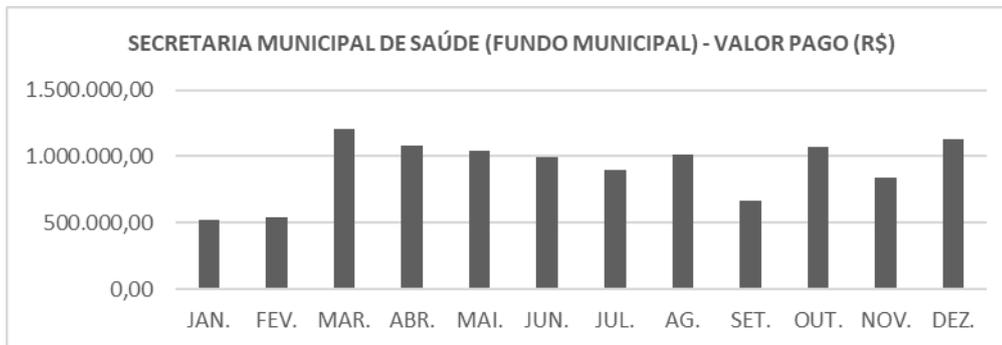


COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
20502	<b>SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL</b>	JANEIRO	31/01/2023	522.036,08
		FEVEREIRO	28/02/2023	545.096,83
		MARÇO	31/03/2023	1.207.178,14
		ABRIL	28/04/2023	1.082.940,19
		MAIO	31/05/2023	1.040.613,83
		JUNHO	30/06/2023	990.410,25
		JULHO	31/07/2023	895.258,19
		AGOSTO	31/08/2023	1.016.042,54
		SETEMBRO	29/09/2023	669.227,76
		OUTUBRO	31/10/2023	1.069.043,46
		NOVEMBRO	30/11/2023	838.207,95
		DEZEMBRO	29/12/2023	1.131.496,37

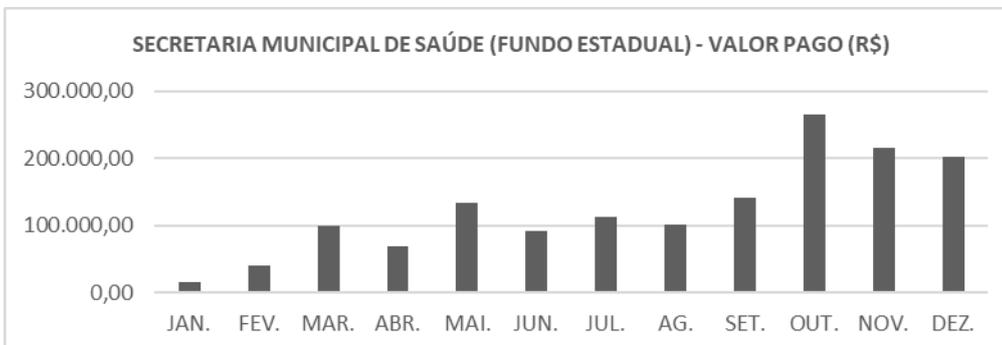


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

	<b>TOTAL</b>	<b>11.007.551,59</b>
--	--------------	----------------------



COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
20503	<b>SAÚDE – FUNDO ESTADUAL</b>	JANEIRO	31/01/2023	15.677,30
		FEVEREIRO	27/02/2023	40.825,23
		MARÇO	31/03/2023	99.576,69
		ABRIL	28/04/2023	69.101,56
		MAIO	31/05/2023	132.607,66
		JUNHO	30/06/2023	90.928,90
		JULHO	31/07/2023	113.064,75
		AGOSTO	30/08/2023	101.758,27
		SETEMBRO	30/09/2023	141.208,34
		OUTUBRO	31/10/2023	265.600,95
		NOVEMBRO	30/10/2023	215.403,10
		DEZEMBRO	29/12/2023	201.241,94
		<b>TOTAL</b>		



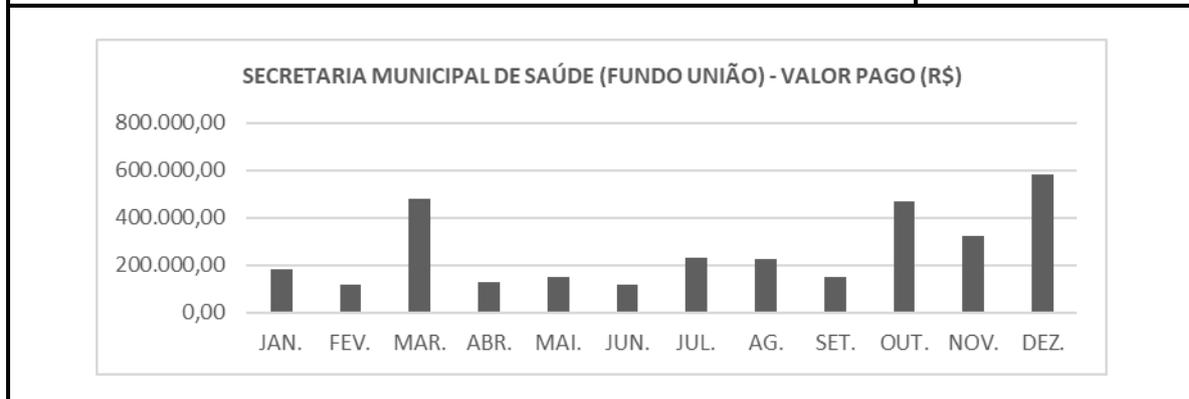
COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
20504	<b>SAÚDE – FUNDO UNIÃO</b>	JANEIRO	31/01/2023	181.013,66
		FEVEREIRO	28/02/2023	117.293,11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

	MARÇO	31/03/2023	479.779,28
	ABRIL	28/04/2023	128.744,98
	MAIO	31/05/2023	149.025,85
	JUNHO	30/06/2023	118.229,42
	JULHO	31/07/2023	228.281,52
	AGOSTO	31/08/2023	226.263,94
	SETEMBRO	30/09/2023	150.304,31
	OUTUBRO	31/10/2023	467.187,35
	NOVEMBRO	30/11/2023	322.651,31
	DEZEMBRO	29/12/2023	583.537,82
	<b>TOTAL</b>		<b>3.152.312,55</b>

<b>TOTAL GERAL</b>			<b>15.646.858,83</b>
--------------------	--	--	----------------------



COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
20601	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	JANEIRO	31/01/2023	219.186,95
		FEVEREIRO	28/02/2023	1.047.055,80
		MARÇO	31/03/2023	982.699,72
		ABRIL	28/04/2023	892.286,27
		MAIO	31/05/2023	404.893,85
		JUNHO	30/06/2023	946.803,16
		JULHO	31/07/2023	699.846,78
		AGOSTO	31/08/2023	674.968,59
		SETEMBRO	30/09/2023	554.163,89
		OUTUBRO	31/10/2023	860.578,38
		NOVEMBRO	30/11/2023	472.457,03
		DEZEMBRO	29/12/2023	942.097,07
	<b>TOTAL</b>			<b>8.697.037,49</b>



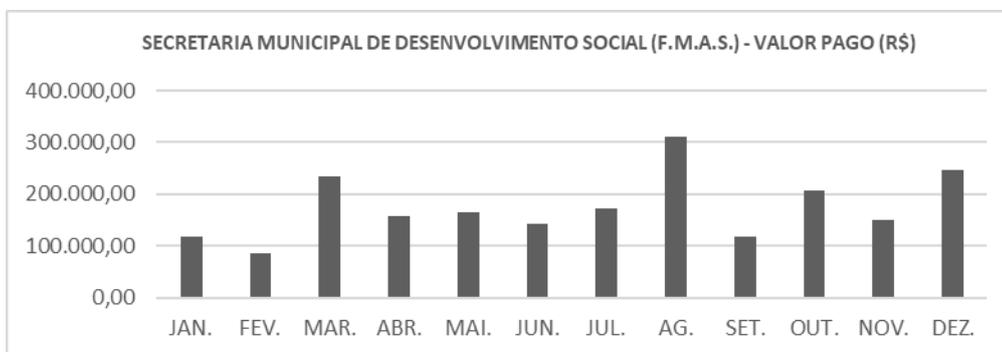
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - VALOR PAGO (R\$)</b>						
20701	<b>AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	JANEIRO	31/01/2023	21.722,64		
		FEVEREIRO	28/02/2023	37.161,33		
		MARÇO	31/03/2023	40.752,14		
		ABRIL	28/04/2023	34.710,31		
		MAIO	31/05/2023	37.329,30		
		JUNHO	30/06/2023	33.875,84		
		JULHO	31/07/2023	33.614,58		
		AGOSTO	30/08/2023	33.801,96		
		SETEMBRO	29/09/2023	33.285,46		
		OUTUBRO	31/10/2023	40.368,69		
		NOVEMBRO	30/11/2023	54.746,20		
		DEZEMBRO	29/12/2023	48.284,24		
		<b>TOTAL</b>				<b>449.652,69</b>
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - VALOR PAGO (R\$)</b>				
20801	<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL – F.M.A.S.</b>	JANEIRO	31/01/2023	116.678,10		
		FEVEREIRO	27/02/2023	86.752,85		
		MARÇO	31/03/2023	233.613,05		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

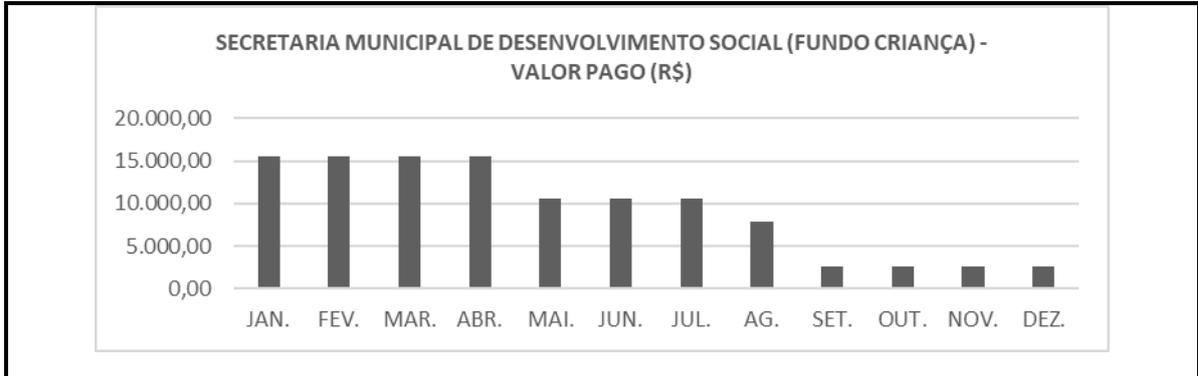
	ABRIL	28/04/2023	156.642,55
	MAIO	31/05/2023	163.621,55
	JUNHO	30/06/2023	142.978,07
	JULHO	31/07/2023	171.160,69
	AGOSTO	31/08/2023	310.500,66
	SETEMBRO	30/09/2023	117.873,21
	OUTUBRO	31/10/2023	205.948,77
	NOVEMBRO	30/11/2023	151.083,55
	DEZEMBRO	29/12/2023	246.001,62
	<b>TOTAL</b>		<b>2.102.854,67</b>



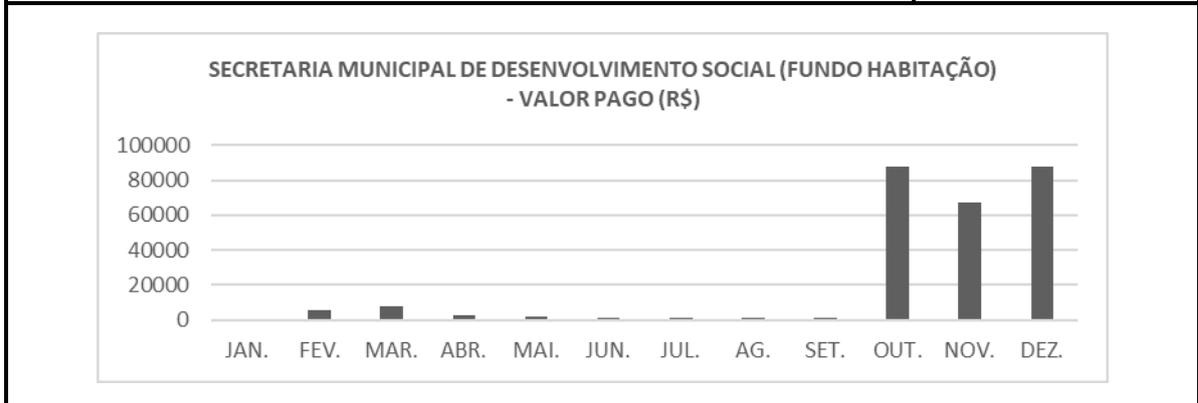
COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
20802	<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDO CRIANÇA</b>	JANEIRO	19/01/2023	15.624,00
		FEVEREIRO	07/02/2023	15.624,00
		MARÇO	07/03/2023	15.624,00
		ABRIL	05/04/2023	15.624,00
		MAIO	22/05/2023	10.560,00
		JUNHO	06/06/2023	10.560,00
		JULHO	07/07/2023	10.560,00
		AGOSTO	09/08/2023	7.920,00
		SETEMBRO	13/09/2023	2.640,00
		OUTUBRO	09/10/2023	2.640,00
		NOVEMBRO	10/11/2023	2.640,00
		DEZEMBRO	05/12/2023	2.640,00
			<b>TOTAL</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**



COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
20803	<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDO HABITAÇÃO</b>	JANEIRO	-	0,00
		FEVEREIRO	15/02/2023	5.877,50
		MARÇO	15/03/2023	7.595,23
		ABRIL	05/04/2023	2.281,00
		MAIO	10/05/2023	2.041,00
		JUNHO	15/06/2023	1.183,40
		JULHO	10/07/2023	1.190,00
		AGOSTO	09/08/2023	1.243,00
		SETEMBRO	13/09/2023	961,00
		OUTUBRO	10/10/2023	87.910,40
		NOVEMBRO	10/11/2023	67.584,97
		DEZEMBRO	28/12/2023	87.903,14
		<b>TOTAL</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.481.281,31</b>

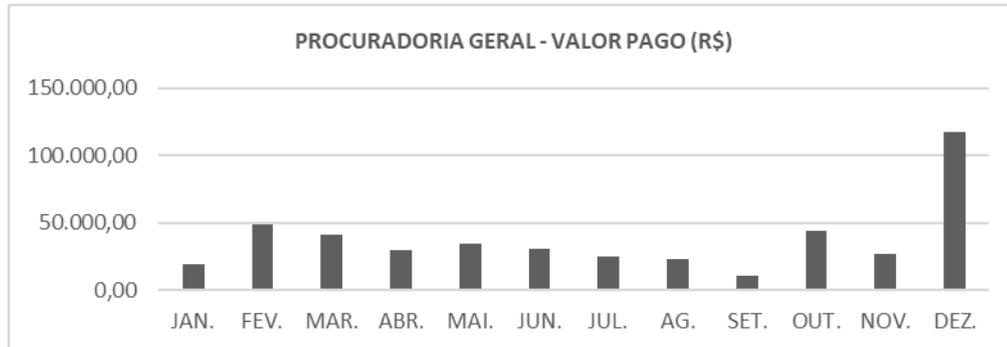


COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
20901	<b>PROCURADORIA GERAL</b>	JANEIRO	31/01/2023	18.735,46
		FEVEREIRO	22/02/2023	48.874,54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

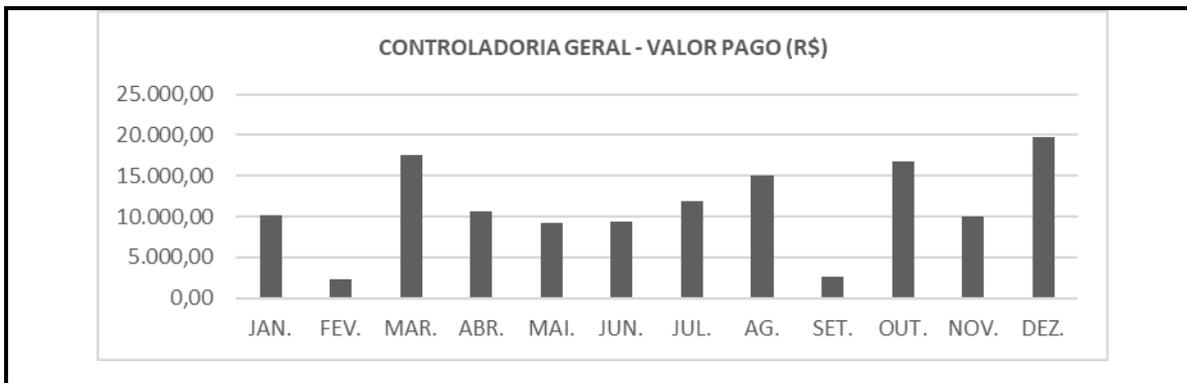
	MARÇO	31/03/2023	41.141,25
	ABRIL	28/04/2023	29.239,29
	MAIO	31/05/2023	34.322,75
	JUNHO	30/06/2023	30.472,72
	JULHO	31/07/2023	24.884,57
	AGOSTO	30/08/2023	22.831,91
	SETEMBRO	20/09/2023	10.612,02
	OUTUBRO	31/10/2023	44.268,97
	NOVEMBRO	30/11/2023	26.299,60
	DEZEMBRO	28/12/2023	117.532,46
	<b>TOTAL</b>		<b>449.215,54</b>



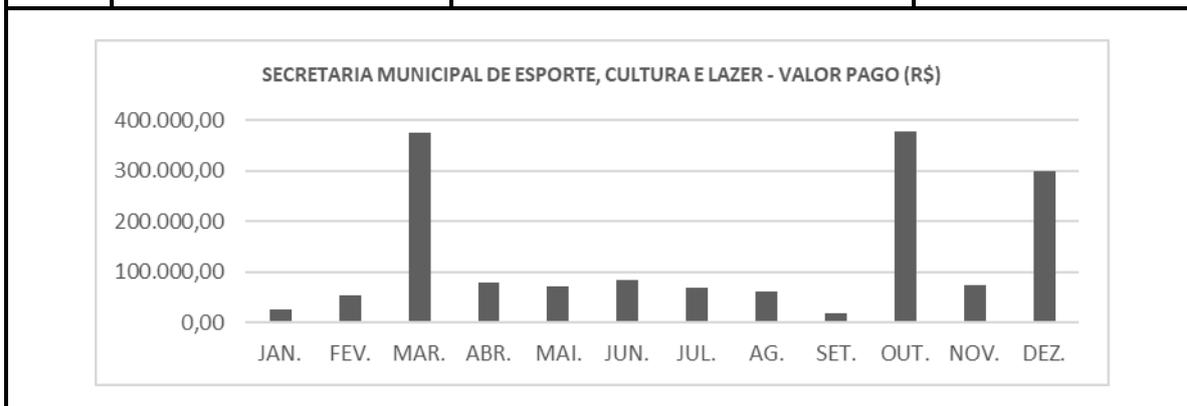
COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
21001	CONTROLADORIA GERAL	JANEIRO	31/01/2023	10.189,08
		FEVEREIRO	17/02/2023	2.332,22
		MARÇO	31/03/2023	17.503,53
		ABRIL	28/04/2023	10.660,80
		MAIO	31/05/2023	9.130,83
		JUNHO	30/06/2023	9.344,35
		JULHO	31/07/2023	11.862,63
		AGOSTO	31/08/2023	15.063,83
		SETEMBRO	29/09/2023	2.536,17
		OUTUBRO	31/10/2023	16.723,89
		NOVEMBRO	30/11/2023	9.997,20
		DEZEMBRO	28/12/2023	19.789,65
		<b>TOTAL</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**



COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
21101	<b>ESPORTE, CULTURA</b>	JANEIRO	31/01/2023	26.637,45
		FEVEREIRO	28/02/2023	53.066,68
		MARÇO	31/03/2023	375.498,26
		ABRIL	28/04/2023	79.239,50
		MAIO	31/05/2023	71.140,31
		JUNHO	30/06/2023	84.080,08
		JULHO	28/07/2023	70.143,19
		AGOSTO	30/08/2023	62.817,70
		SETEMBRO	29/09/2023	19.879,86
		OUTUBRO	31/10/2023	376.680,49
		NOVEMBRO	30/11/2023	73.239,97
		DEZEMBRO	29/12/2023	297.852,42
		<b>TOTAL</b>		

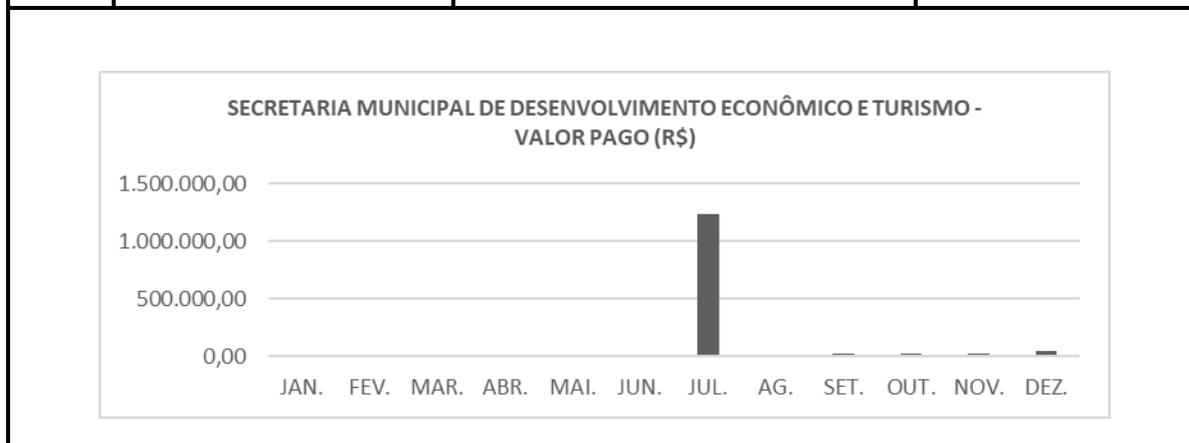


COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
21201	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO</b>	JANEIRO	31/01/2023	3.351,86
		FEVEREIRO	17/02/2023	737,40
		MARÇO	31/03/2023	8.774,89



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

	ABRIL	28/04/2023	5.931,76
	MAIO	31/05/2023	4.806,76
	JUNHO	30/06/2023	4.674,00
	JULHO	28/07/2023	1.234.981,76
	AGOSTO	30/08/2023	4.331,76
	SETEMBRO	19/09/2023	16.781,13
	OUTUBRO	31/10/2023	23.882,39
	NOVEMBRO	30/11/2023	20.331,76
	DEZEMBRO	28/12/2023	40.663,56
	<b>TOTAL</b>		<b>1.369.249,03</b>



**COVID**

**RECEITAS**

MÊS	VALOR (R\$)	RENDIMENTOS ACUMULADOS (R\$)	TOTAL ACUMULADO (R\$)
JANEIRO	14.418,91	124,58	14.543,49
FEVEREIRO	14.543,49	291,75	14.835,24
MARÇO	14.835,24	450,43	15.285,67
ABRIL	15.285,67	292,73	15.578,40
MAIO	15.578,40	650,44	16.228,84
JUNHO	16.228,84	217,62	16.446,49
JULHO	16.446,49	274,91	16.721,40
AGOSTO	16.721,40	283,94	17.005,34
SETEMBRO	17.005,34	101,03	17.106,37
OUTUBRO	17.106,37	181,41	17.287,78
NOVEMBRO	17.287,78	202,57	17.490,35
DEZEMBRO	17.490,35	43,00	17.533,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

**DESPESAS**

MÊS	VALOR (R\$)
JANEIRO	2.936,65
FEVEREIRO	0,00
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	0,00
JUNHO	0,00
JULHO	0,00
AGOSTO	0,00
SETEMBRO	0,00
OUTUBRO	0,00
NOVEMBRO	0,00
DEZEMBRO	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.936,65</b>

**Destinação dos recursos obtidos com alienação de ativos**

DESCRIÇÃO - C/C 17.067-4	VALOR (R\$)- PRÓPRIO
RECEITA ARRECADA NO MÊS	228,11
SALDO ANTERIOR	33.251,19
SALDO ATUAL (DEZEMBRO 2023)	33.479,30
VALOR APLICADO (GASTO) – Art. 44 da LC 101/00	0,00

DESCRIÇÃO - C/C 15.158-0	VALOR (R\$)-SAÚDE
RECEITA ARRECADA NO MÊS	116,68
SALDO ANTERIOR	17.009,12
SALDO ATUAL (DEZEMBRO 2023)	17.125,80
VALOR APLICADO (GASTO) – Art. 44 da LC 101/00	0,00

DESCRIÇÃO - C/C 15.157-2	VALOR (R\$)- EDUCAÇÃO
RECEITA ARRECADA NO MÊS	211,30
SALDO ANTERIOR	30.802,25
SALDO ATUAL (DEZEMBRO 2023)	31.013,55
VALOR APLICADO (GASTO) – Art. 44 da LC 101/00	0,00

Observa-se que não foi gasto nenhum valor da receita de alienação de bens no mês de dezembro de 2023. Esse recurso se não executado deve permanecer aplicado em instituições oficiais (artigo 164 da CF – inciso III). Se executivo deverá ser gasto conforme determina o artigo 44 da lei de responsabilidade fiscal, com despesas de investimentos (aquisição de equipamentos, ampliação e ou construção de obras públicas), podendo ainda ser gasto para custear despesas previdenciárias, deste que tenha autorização prévia do poder legislativo. É muito importante também atender



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONTROLADORIA GERAL**

regras municipais de aplicação deste recurso, deste que não fira o artigo 44 da LC 101/00 aqui relacionado.

**Observância do repasse mensal de recursos ao poder Legislativo do Município**

MÊS DO REPASSE	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE MENSAL
JANEIRO	23/01/2023	155.000,00
FEVEREIRO	17/02/2023	155.000,00
MARÇO	16/03/2023	155.000,00
ABRIL	17/04/2023	155.000,00
MAIO	18/05/2023	155.000,00
JUNHO	15/06/2023	155.000,00
JULHO	17/07/2023	155.000,00
AGOSTO	15/08/2023	155.000,00
SETEMBRO	19/09/2023	155.000,00
OUTUBRO	20/10/2023	155.000,00
NOVEMBRO	20/11/2023	155.000,00
DEZEMBRO	18/12/2023	155.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.860.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO</b>		<b>1.860.000,00</b>

No mês de dezembro de 2023, o valor de R\$ 155.000,00 foi repassado ao poder legislativo no dia 18/12/2023, atendendo o artigo 29-A da Constituição Federal. Durante o ano de 2023 deverá o departamento de tesouraria, bem como o prefeito municipal se atentar a esse preceito legal, ou seja, transferir esse recurso até dia 20 de cada mês em forma de duodécimo de modo não cometer crime fiscal.

**Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado**

FAVORECIDO	DATA DO PAGAMENTO	VALOR (R\$)
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO-APAE	19/01/2023	8.000,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO-SANTA CASA	23/01/2023	204.900,00
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	24/01/2023	15.500,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	19/01/2023	20.000,00
<b>TOTAL - JANEIRO</b>		<b>248.400,00</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO-APAE	07/02/2023	8.000,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO-SANTA CASA	15/02/2023	201.000,00
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	22/02/2023	15.500,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	07/02/2023	50.000,00
<b>TOTAL - FEVEREIRO</b>		<b>274.500,00</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO-	07/03/2023	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

APAE		
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO-SANTA CASA	17/03/2023	208.000,00
	20/03/2023	200,00
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	20/03/2023	15.500,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	06/03/2023	20.000,00
<b>TOTAL - MARÇO</b>		<b>251.700,00</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO-APAE	05/04/2023	8.000,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO-SANTA CASA	20/04/2023	205.800,00
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	24/04/2023	15.500,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	05/04/2023	20.000,00
<b>TOTAL - ABRIL</b>		<b>249.300,00</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO-APAE	04/05/2023	8.000,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO-SANTA CASA	18/05/2023	208.200,00
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	18/05/2023	15.500,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	04/05/2023	20.000,00
<b>TOTAL - MAIO</b>		<b>251.700,00</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO-APAE	06/06/2023	8.000,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO-SANTA CASA	20/06/2023	205.800,00
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	20/06/2023	15.500,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	06/06/2023	20.000,00
<b>TOTAL - JUNHO</b>		<b>249.300,00</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO-APAE	10/07/2023	8.000,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO-SANTA CASA	19/07/2023	208.200,00
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	19/07/2023	15.500,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	07/07/2023	20.000,00
<b>TOTAL - JULHO</b>		<b>251.700,00</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO-APAE	03/08/2023	8.000,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO-SANTA CASA	18/08/2023	208.200,00
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	18/08/2023	15.500,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	03/08/2023	10.000,00
	31/08/2023	177.644,33
<b>TOTAL - AGOSTO</b>		<b>419.344,33</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO-APAE	13/09/2023	8.000,00
	21/09/2023	51.031,08
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO-SANTA CASA	20/09/2023	205.800,00
	28/09/2023	182.944,67
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	22/09/2023	15.500,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	13/09/2023	10.000,00
<b>TOTAL - SETEMBRO</b>		<b>473.275,75</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO-APAE	09/10/2023	8.000,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE	20/10/2023	208.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

<b>BELO-SANTA CASA</b>		
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	30/10/2023	15.500,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	09/10/2023	10.000,00
<b>TOTAL - OUTUBRO</b>		<b>241.700,00</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO-APAE	10/11/2023	8.000,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO-SANTA CASA	16/11/2023	142.059,62
	20/11/2023	139.350,00
	29/11/2023	66.450,00
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	23/11/2023	15.500,00
	29/11/2023	20.000,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	10/11/2023	20.000,00
<b>TOTAL - NOVEMBRO</b>		<b>411.359,62</b>
ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.DE MONTE BELO-APAE	05/12/2023	8.000,00
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA MONTE BELO-SANTA CASA	20/12/2023	74.400,00
	20/12/2023	133.800,00
ASSOCIACAO MONTEBELENSE AMIGOS DA RUA - AMAR	22/12/2023	15.500,00
	22/12/2023	5.000,00
LAR DOS IDOSOS IMACULADA CONCEICAO	05/12/2023	20.000,00
<b>TOTAL - DEZEMBRO</b>		<b>256.700,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3.578.979,70</b>

No exercício de 2023 foi repassado, conforme demonstrado acima, o total de **R\$ 3.578.979,70** as entidades de direito privado, sendo **R\$ 147.031,08** a APAE, **R\$ 2.803.304,29** a SANTA CASA, **R\$ 211.000,00** a AMAR e **R\$ 417.644,33** ao LAR DOS IDOSOS. Esse valor deverá ser aplicado por essas entidades, conforme plano de trabalho pré-definido e prestado contas a esse poder executivo, sob pena de interrupção dos próximos repasses.

---

**Medidas adotadas para proteger o patrimônio público,  
em especial o ativo imobilizado.**

---

Verifica-se que há uma preocupação em proteger o patrimônio público, no sentido de salvaguardar de forma mais segura todos os bens, visto que os prédios públicos possuem alarme e os carros possuíam seguro, porém, tiveram seu vencimento nos meses de setembro e outubro do ano de 2023.

Quanto ao local de garagem, os veículos da Secretaria Municipal de Saúde são guardados no pátio da secretaria, entretanto, o local não possui cobertura, deixando os veículos ao ar livre. Na Secretaria Municipal de Obras, os veículos se encontram na mesma situação dos veículos da saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONTROLADORIA GERAL**

Existe registro de todos os bens patrimoniais no inventario geral analítico, o que facilita seu levantamento, por meio de análises detalhada dos bens patrimoniais em relação aos dados do balanço patrimonial.

Os bens patrimoniais, em sua maioria possuem plaqueta, sendo possível identificá-los quanto seu descritivo e o setor a qual pertence. Porém, há uma parcela dos bens que não possui essa identificação e necessitam de reorganização e colocação da plaqueta correspondente.

**Termos de parceria firmados e participação do Município em consorcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento.**

TERMOS/CONSORCIO	CONTRATOS	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS LAGOS SUL DE MINAS	LEI Nº 3.025 DE 30/12/2021 E TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2023 DE 01/01/2023	JANEIRO	-	0,00
		FEVEREIRO	17/02/2023	30.000,00
		MARÇO	08/03/2023	60.000,00
		ABRIL	05/04/2023	30.000,00
		MAIO	09/05/2023	30.000,00
		JUNHO	06/06/2023	30.000,00
		JULHO	12/07/2023	30.000,00
		AGOSTO	04/08/2023	30.000,00
		SETEMBRO	13/09/2023	30.000,00
		OUTUBRO	09/10/2023 23/10/2023	30.000,00 87.746,57
		NOVEMBRO	10/11/2023	30.000,00
		DEZEMBRO	08/12/2023	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>447.746,57</b>	
MANUTENÇÃO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA – CISSUL/SAMU	CONTRATO DE RATEIO Nº 95/ 2023 DE 02/01/2023	JANEIRO	05/01/2023	3.288,10
		FEVEREIRO	17/02/2023	3.284,75
		MARÇO	08/03/2023	3.284,75
		ABRIL	05/04/2023	3.284,75
		MAIO	31/05/2023	8.540,35
		JUNHO	23/06/2023	4.598,65
		JULHO	12/07/2023	3.941,70
		AGOSTO	04/08/2023	3.941,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

TERMOS/CONSORCIO	CONTRATOS	MÊS	PAGAMENTO	VALOR (R\$)
		SETEMBRO	14/09/2023	3.941,70
		OUTUBRO	09/10/2023	3.941,70
		NOVEMBRO	10/11/2023	3.941,70
		DEZEMBRO	27/12/2023	18.690,13
		<b>TOTAL</b>		
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERV.EIRELI-ME	CONTRATO Nº 001/2019 E 10º TERMO ADITIVO DE 02/12/2022	JANEIRO	31/01/2023	7.055,88
		FEVEREIRO	07/02/2023	5.950,36
		MARÇO	-	-
		ABRIL	28/04/2023	1.658,28
		MAIO	11/05/2023	17.851,08
		JUNHO	30/06/2023	7.133,92
		JULHO	18/07/2023	5.872,32
		AGOSTO	31/08/2023	7.133,92
		SETEMBRO	29/09/2023	6.503,12
		OUTUBRO	31/10/2023	6.503,12
		NOVEMBRO	30/11/2023	6.503,12
		DEZEMBRO	27/12/2023	12.375,44
		<b>TOTAL</b>		
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE BAIXA MOGIANA-CIMOG	CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2023 DE 01/01/2023	JANEIRO	-	0,00
		FEVEREIRO	10/02/2023	3.000,00
		MARÇO	08/03/2023	1.500,00
		ABRIL	12/04/2023	1.500,00
		MAIO	31/05/2023	7.500,00
		JUNHO	06/06/2023	2.700,00
		JULHO	12/07/2023	1.500,00
		AGOSTO	09/08/2023	3.900,00
		SETEMBRO	14/09/2023	2.700,00
		OUTUBRO	10/10/2023	2.700,00
		NOVEMBRO	10/11/2023	2.700,00
		DEZEMBRO	05/12/2023	2.700,00
<b>TOTAL</b>			<b>32.400,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>629.367,11</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

**Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do SICOM nos termos do § único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da IN 10, de 14/12/2011 do TCEMG**

O SICOM referente ao exercício de 2023 foi enviado em tempo hábil, havendo o cumprimento, pelo município, dos prazos de encaminhamento de informações.

**Montante inscrito em restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias da Prefeitura.**

COD.	NOME	VALOR (R\$)
3191.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	381.204,82
3190.13 3190.04	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REGIME GERAL	223.121,98
<b>TOTAL</b>		<b>604.326,80</b>

Foi inscrito em empenhos a pagar no mês de dezembro de 2023 o valor de **R\$ 604.326,80** para o RPPS – Regime Próprio de Previdência Municipal.

**Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, com especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Nacional e daqueles repassados ao RPPS referente a Prefeitura.**

COD.	NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR PAGO (R\$)
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INSS	JANEIRO	30/01/2023	125.326,37
		FEVEREIRO	28/02/2023	97.216,92
		MARÇO	30/03/2023	151.167,81
		ABRIL	27/04/2023	149.232,10
		MAIO	30/05/2023	151.717,32
		JUNHO	28/06/2023	156.726,11
		JULHO	27/07/2023	151.041,84
		AGOSTO	29/08/2023	151.518,70
		SETEMBRO	30/09/2023	155.446,60
		OUTUBRO	25/10/2023	148.128,91
		NOVEMBRO	28/11/2023	143.161,27
		DEZEMBRO	27/12/2023	245.178,62
		<b>TOTAL</b>		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	JANEIRO	31/01/2023	168.387,93
		FEVEREIRO	10/02/2023	165.398,18
		MARÇO	10/03/2023	177.104,89
		ABRIL	05/04/2023	171.624,91
		MAIO	09/05/2023	174.427,22
		JUNHO	12/06/2023	176.077,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

		JULHO	11/07/2023	174.584,46
		AGOSTO	04/08/2023	175.567,32
		SETEMBRO	13/09/2023	174.606,85
		OUTUBRO	09/10/2023	177.246,47
		NOVEMBRO	06/11/2023	180.137,12
		DEZEMBRO	28/12/2023	568.248,23
		<b>TOTAL</b>		<b>2.483.411,48</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>4.309.274,05</b>

Verifiquei junto ao balancete da despesa e constatei que no exercício de 2023 houve o total de pagamento a título de obrigações patronais de **R\$ 4.309.274,05**, para o regime geral de previdência e para o regime próprio de previdência social.

**Procedimentos adotados quando houver a renegociação da dívida com o RPPS, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida dos números de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamentos pactuadas.**

LEI	PARCELA-MENTO	QUANTIDADE DE PARCELAS	VALOR TOTAL	MÊS	DATA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO	QUANTIDADE DE PARCELAS PAGAS
2.973 DE 26/01/2021	00350/2021-APORTE	48	264.714,37	JANEIRO	10/01/2023	7.147,02	24 <sup>a</sup>
				FEVEREIRO	10/02/2023	7.261,42	25 <sup>a</sup>
				MARÇO	10/03/2023	7.355,41	26 <sup>a</sup>
				ABRIL	10/04/2023	7.387,95	27 <sup>a</sup>
				MAIO	10/05/2023	7.473,32	28 <sup>a</sup>
				JUNHO	14/06/2023	7.569,24	29 <sup>a</sup>
				JULHO	10/07/2023	7.602,29	30 <sup>a</sup>
				AGOSTO	10/08/2023	7.628,97	31 <sup>a</sup>
				SETEMBRO	11/09/2023	7.670,95	32 <sup>a</sup>
				OUTUBRO	17/10/2023	7.722,00	33 <sup>a</sup>
				NOVEMBRO	10/11/2023	7.775,15	34 <sup>a</sup>
				DEZEMBRO	12/12/2023	7.827,17	35 <sup>a</sup>
2.973 DE 26/01/2021	00352/2021-PATRONAL	48	90.130,84	JANEIRO	10/01/2023	2.433,45	24 <sup>a</sup>
				FEVEREIRO	10/02/2023	2.472,41	25 <sup>a</sup>
				MARÇO	10/03/2023	2.504,40	26 <sup>a</sup>
				ABRIL	10/04/2023	2.515,48	27 <sup>a</sup>
				MAIO	10/05/2023	2.544,55	28 <sup>a</sup>
				JUNHO	14/06/2023	2.577,21	29 <sup>a</sup>
				JULHO	10/07/2023	2.588,47	30 <sup>a</sup>
				AGOSTO	10/08/2023	2.597,55	31 <sup>a</sup>
				SETEMBRO	11/09/2023	2.611,84	32 <sup>a</sup>
				OUTUBRO	17/10/2023	2.629,22	33 <sup>a</sup>
				NOVEMBRO	10/11/2023	2.647,31	34 <sup>a</sup>
				DEZEMBRO	12/12/2023	2.665,03	35 <sup>a</sup>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>121.207,81</b>

No exercício de 2023 foi pago o valor total de **R\$ 121.207,81** da renegociação conforme Lei 2.973 de 26 de janeiro de 2021, conforme exposto no quadro acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONTROLADORIA GERAL**

**Informações sobre se os registros da dívida previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, em especial no que diz respeito a restos a pagar, dívida ativa, contribuições a receber e empréstimos.**

NOME	MÊS	PAGAMENTO	VALOR(R\$)
SERVIDOR CIVIL ATIVO- PRINCIPAL (RPPS)	JANEIRO	31/01/2023	111.566,65
	FEVEREIRO	10/02/2023	109.585,07
	MARÇO	10/03/2023	117.342,32
	ABRIL	05/04/2023	113.711,34
	MAIO	09/05/2023	115.568,15
	JUNHO	12/06/2023	116.661,91
	JULHO	11/07/2023	115.672,46
	AGOSTO	01/08/2023	116.212,66
	SETEMBRO	13/09/2023	115.687,27
	OUTUBRO	09/10/2023	117.436,18
	NOVEMBRO	06/11/2023	119.351,36
	DEZEMBRO	28/12/2023	366.787,69
SERVIDOR CIVIL ATIVO PRINCIPAL (INSS)	JANEIRO	18/02/2023	46.751,45
	FEVEREIRO	17/02/2023	54.770,67
	MARÇO	16/03/2023	66.359,02
	ABRIL	20/04/2023	61.851,09
	MAIO	17/05/2023	67.928,38
	JUNHO	20/06/2023	67.201,21
	JULHO	18/07/2023	67.885,76
	AGOSTO	15/08/2023	65.373,65
	SETEMBRO	20/09/2023	68.063,85
	OUTUBRO	19/10/2023	65.939,45
	NOVEMBRO	17/11/2023	66.252,56
	DEZEMBRO	15/12/2023	105.966,53
PARCELAMENTO REFERENTE À LEI Nº 2.829 DE 20/12/2017 – MULTAS E JUROS	JANEIRO	11/01/2023	9.166,04
PARCELAMENTO CONFORME LEI Nº 2.505 DE 25/11/2009 – MULTAS E JUROS	JANEIRO	24/01/2023	688,93
	FEVEREIRO	22/02/2023	695,52
	MARÇO	21/03/2023	704,39
	ABRIL	20/04/2023	712,46
	MAIO	23/05/2023	719,78
	JUNHO	21/06/2023	726,02
	JULHO	20/07/2023	728,89
	AGOSTO	21/08/2023	731,89
	SETEMBRO	21/09/2023	737,01
	OUTUBRO	23/10/2023	741,53
	NOVEMBRO	20/11/2023	746,13
	DEZEMBRO	21/12/2023	750,61
PARCELAMENTO PATRONAL – MULTAS E JUROS-352/2021	JANEIRO	10/01/2023	2.433,45
	FEVEREIRO	10/02/2023	2.472,41
	MARÇO	10/03/2023	2.504,40
	ABRIL	10/04/2023	2.515,48
	MAIO	10/05/2023	2.544,55
	JUNHO	14/06/2023	2.577,21
	JULHO	10/07/2023	2.588,47
	AGOSTO	10/08/2023	2.597,55
SETEMBRO	11/09/2023	2.611,84	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

	OUTUBRO	17/10/2023	2.629,22	
	NOVEMBRO	10/11/2023	2.647,31	
	DEZEMBRO	12/12/2023	2.665,03	
PARCELAMENTO APORTE PER. P/ AMORT.DEF. ATUA RPPS – PRINCIPAL, MULTAS E JUROS – 350/2021	JANEIRO	10/01/2023	7.147,02	
	FEVEREIRO	10/02/2023	7.261,45	
	MARÇO	10/03/2023	7.355,41	
	ABRIL	10/04/2023	7.387,95	
	MAIO	10/05/2023	7.473,32	
	JUNHO	14/06/2023	7.569,24	
	JULHO	10/07/2023	7.602,29	
	AGOSTO	10/08/2023	7.628,97	
	SETEMBRO	11/09/2023	7.670,95	
	OUTUBRO	17/10/2023	7.722,00	
	NOVEMBRO	10/11/2023	7.775,15	
	DEZEMBRO	12/12/2023	7.827,17	
	APORTE PERIODICOS P/AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	JANEIRO	31/01/2023	342.264,37
		FEVEREIRO	-	0,00
MARÇO		31/03/2023	689.493,23	
ABRIL		-	0,00	
MAIO		10/05/2023	347.248,98	
JUNHO		06/06/2023	348.929,14	
JULHO		07/07/2023	350.615,69	
AGOSTO		10/08/2023 31/08/2023	352.312,14 352.312,14	
SETEMBRO		-	1.704,66	
OUTUBRO		-	355.727,94	
NOVEMBRO		06/11/2023 30/11/2023	357.419,13 359.176,86	
DEZEMBRO		21/12/2023	360.914,74	
<b>TOTAL</b>			<b>6.797.102,74</b>	

---

**Sugestões apontadas por controle interno**

---

A Controladoria Geral do município tem por objetivo acompanhar e fiscalizar a gestão fiscal de abrangência contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, realizando ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade, primando pela eficiência nos atos de gestão do erário público.

Para isso, este Controle Interno elaborou relatórios mensais referentes ao exercício de 2023 com suas respectivas ações e atuações em cada período, objetivando não somente a identificação de erros, fraudes, ou desvios, mas também, com a finalidade de ser um meio de comunicação, prevenção e regulamentação para alcançar os resultados estabelecidos em planejamento prévio, capaz de propiciar uma razoável margem de garantia de que os objetivos e metas serão atingidos de maneira eficaz e atendendo os princípios que norteiam a administração pública. Com base no acompanhamento e observações realizadas no exercício, seguem as principais sugestões apontadas pelo Controle Interno:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONTROLADORIA GERAL**

- ❖ Conforme determinação da Portaria 548 do STN, para municípios abaixo de 50 mil habitantes é obrigatório que todos os bens estejam registrados e avaliados nas prestações de contas. Para isso, recomenda-se que a Divisão de Patrimônio providencie Plano de Ação para a realização dos registros e avaliações, catalogando os bens móveis e efetuando a verificação das avaliações com o apoio da Comissão de Patrimônio. Os bens imóveis deverão ser avaliados pelo profissional com habilitação no CREA, conforme determina a Lei Federal 5.194 de 24 de dezembro de 1966.
- ❖ Recomenda-se, quanto a utilização dos recursos obtidos por meio de alienações dos bens patrimoniais inservíveis, que, se não executados, permaneçam aplicados em instituições oficiais, conforme artigo 164 da Constituição Federal – inciso III. Se forem executados, se deem conforme determina o artigo 44 da Lei Complementar 101/00, com despesas de investimentos, podendo ainda serem gastos para custear despesas previdenciárias, deste que tenha autorização prévia do poder legislativo. É importante também atender as regras municipais de aplicação destes recursos, deste que não firam o artigo 44 da LC 101/00 aqui relacionado.
- ❖ Recomenda-se o cuidado quanto a realização de assinaturas nos empenhos, visto que foram observadas a ausência de assinaturas em algumas notas através de conferência por amostragem, conforme demonstrado em Relatórios Mensais expedidos pela Controladoria. É necessário que haja a definição de procedimentos juntamente com a secretaria responsável pelo departamento financeiro quanto a assinatura prévia nos empenhos orçamentários.
- ❖ A partir da recente publicação dos Decretos Municipais regulamentando a nova lei de licitações em âmbito municipal, posto também, a obrigatoriedade da utilização da mesma, recomenda-se que todas as contratações visem assegurar a legalidade dos atos praticados, observando a formalização dos procedimentos licitatórios de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais.
- ❖ Recomenda-se que seja realizado um estudo de viabilidade para a realização de licitação para contratação de seguros para os veículos pertencentes ao município, visto que esta é uma forma de salvaguardar estes bens quanto a diversas formas de perda que podem vir a ocorrer e causar danos ao patrimônio público.
- ❖ Também objetivando maior proteção aos referidos bens patrimoniais, recomenda-se estudo para viabilizar melhor forma de guarda dos veículos municipais, especificamente os da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Saúde, os quais se encontram em local sem cobertura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

- ❖ O município publicou no mês de novembro do exercício de 2023, Decreto Municipal dispondo sobre a forma de pagamento da Administração Pública Direta e Indireta, que deverá se dar por meio de transferência eletrônica ou PIX, visando zelar pela segurança e transparência das operações. Recomenda-se que os pagamentos sejam realizados conforme determinação do referido Decreto Municipal, visto que foram identificados pagamentos em descumprimento ao mesmo, conforme demonstrado em Relatório Mensal do Controle Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

## CONCLUSÕES

O Controle Interno do Município de Monte Belo acompanhou durante o exercício de 2023, mensalmente, a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas.

Com base nos documentos examinados, nas análises procedidas e nos esclarecimentos e documentos apresentados, o Controle Interno entende que os atos administrativos, constantes da prestação de contas, obedeceram aos preceitos da legislação e estão adequadamente refletidos em seus aspectos relevantes, nas suas demonstrações contábeis do exercício de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CONTROLADORIA GERAL**

**PARECER CONCLUSIVO – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

O Controle Interno do Poder Executivo Municipal:

Com base no trabalho de levantamentos dos dados para conclusão do presente relatório, este Controle Interno opina sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo do Município de Monte Belo, Minas Gerais, em atendimento às determinações legais e regulamentares previstas no item 1 do anexo I da IN 04/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008. Assim conclui-se pela **REGULARIDADE**, e remete-se a este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Foi dado conhecimento ao responsável pela administração municipal do referido.

Monte Belo, 21 de março de 2024.

---

Laryssa de Cássia Ávila Rodrigues  
Controladoria Geral